



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

CLARA OLIVEIRA DE MELO SILVA

ESTHER EMMANUELY NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS

**O SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
configuração contemporânea do trabalho profissional**

**SÃO CRISTÓVÃO/SE
2022/1**

CLARA OLIVEIRA DE MELO SILVA

ESTHER EMMANUELY NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS

**O SERVIÇO SOCIAL E AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES: configuração contemporânea do trabalho profissional.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Nailsa Maria Sousa Araújo.

**SÃO CRISTÓVÃO/SE
2022/1**

CLARA OLIVEIRA DE MELO SILVA

ESTHER EMMANUELY NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS

O SERVIÇO SOCIAL E AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: configuração contemporânea do trabalho profissional.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Nailsa Maria Sousa Araújo.

Data de aprovação: 25/11/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Nailsa Maria Sousa Araújo – Orientadora
Universidade Federal de Sergipe

Prof.^a Dr.^a Nelmiere Ferreira da Silva (Examinadora)
Universidade Federal de Sergipe

Prof.^a Dr.^a Silmere Alves Santos (Examinadora)
Universidade Federal de Sergipe

AGRADECIMENTOS

Clara Oliveira de Melo Silva

Agradeço primeiramente a Deus, pela minha vida, e por ter permitido que eu tivesse saúde e determinação para não desanimar e assim ultrapassar todos os obstáculos encontrados durante a realização deste trabalho. Agradeço profundamente aos meus pais, Selma e Gilson, pelo infinito apoio e incentivo em todos os momentos de minha vida, cujo empenho em me educar sempre veio em primeiro lugar.

Agradeço a minha mãe, exemplo de mulher e mãe, que nunca mediu esforços para me incentivar e tornar todos os meus desafios menos pesados - a senhora é a principal responsável por me fazer chegar até aqui. A sua presença me transmite paz e tudo se tornou mais fácil pois eu a tinha ao meu lado. Agradeço ao meu pai, por ser meu exemplo de jovialidade e bom-humor. Foi com o senhor que aprendi a transformar a dificuldade em alegria e a sua companhia é fundamental na minha vida. Agradeço a minha irmã Jasmin, pessoa que amo profundamente e que sempre me ofereceu apoio - sua existência é a fonte de toda minha alegria, força e motivação. Nunca conseguiria encontrar palavras suficientes e capazes de representar todo o meu sentimento por vocês. Eu os amo com todas as minhas forças e agradeço pelo amor e carinho que me presenteiam em todos os segundos da minha vida!

Agradeço ao meu avô Teófilo, que mesmo não estando mais aqui, continua sendo o meu maior exemplo de ser humano íntegro e sábio, que com sua grandeza e bondade fez questão de que todas as suas sete filhas tivessem acesso à educação, mesmo não tendo essa oportunidade em vida. Seu legado e sua força serão transmitidos por gerações. Agradeço a minha avó Benita, por todo cuidado e zelo, sua força, sensibilidade e generosidade são exemplos para qualquer ser-humano. Tenho muita sorte e orgulho de ser sua neta. Agradeço às minhas tias Andressa, Andrea, Fabiana, Maria, Isabel e Cristina, por serem exemplos de mulheres corajosas e fortes, pelo acolhimento carinhoso e pelo estímulo constante.

Agradeço de forma muito especial ao meu avô Ferrúcio, pessoa com inteligência e disciplina admiráveis, e que mesmo distante, investiu em minha educação por reconhecer que é através dela que podemos transformar nossa realidade. Agradeço também a minha tia Gisele, que com seu enorme coração e bom-humor é luz na vida de todos que possuem o privilégio de tê-la por perto.

E com muita gratidão e felicidade agradeço a Esther, minha amiga e parceira deste

trabalho, por dividir comigo esta etapa tão importante. Foi a nossa união que permitiu tornar todos os obstáculos leves e transformar todas as lágrimas em risos. Agradeço também aos meus amigos conquistados durante a vida acadêmica: Evelyn, Max, Anna Clara, Bruna, Lorena, Rafa, Marcelo, Maiara, Rodrigo, Rafaela e Silvana. Vivenciar a Universidade com vocês foi um dos meus principais incentivos a continuar. Tenho muita sorte e sou muito abençoada por encontrar pessoas como vocês. Obrigada por terem percorrido comigo este caminho, que nem sempre foi tranquilo, e vocês como bons amigos que são, sempre me ofereceram apoio, alegria e risadas. Todos vocês foram e são a minha maior conquista na Universidade. Amo vocês!

Agradeço à professora e orientadora, Nailsa Maria Sousa Araújo, pela dedicação em nos guiar neste trabalho, sempre contribuindo significativamente com suas considerações. Agradeço a UFS, ao Departamento de Serviço Social e aos professores, pelos riquíssimos ensinamentos que contribuíram para o meu processo de formação profissional ao longo do curso. E por fim, agradeço a todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Esther Emmanuely Nascimento Oliveira Santos

Primeiramente agradeço a Deus por ter me sustentado ao longo dos meus 22 anos e principalmente nos 10 últimos anos. Por me dar saúde, força e coragem pra chegar até esse momento.

Agradeço a minha mãe, Márcia Maria, por ter sido minha base, minha amiga, meu exemplo e minha maior incentivadora ao longo desses anos. Sou grata por toda sua calma, força, coragem e principalmente por todo amor que dedicou a mim. Obrigada por não ter desistido de nós, apesar de todas as dificuldades e obstáculos. Ao meu falecido e saudoso pai, João Batista, agradeço imensamente pelos anos que pudemos compartilhar. Sei que mesmo não estando presente fisicamente, o senhor sempre está cuidando de mim, pois amor que não morre, muda de atmosfera. Espero que esteja em paz e orgulhoso. Essa vitória é para vocês.

Agradeço com todo meu coração a Clara, minha amiga e dupla de TCC, que aceitou compartilhar mais esse desafio comigo. Obrigada por todas as risadas, brincadeiras, palavras de encorajamento e apoio, sempre externei e reitero aqui que sem você este trabalho não teria sido o mesmo, não teria a mesma leveza, apesar de todos os empecilhos. Te admiro e te levo pra vida.

Minha eterna gratidão as amigadas que construí ao longo do curso e que ao final deste, seguirão presentes na minha vida a Anna Clara, Max, Evelyn, Lorena, Rafa, Bruna, Catarina e Marcelo. Foram anos de muito aprendizado, acolhimento, lágrimas, sorrisos, apoio e incentivo. Todos vocês fizeram com que minha jornada fosse mais leve e feliz. Guardo e levo vocês no meu coração.

Agradeço também aos meus amigos de vida. Uns estão comigo a mais tempo que outros, mas cada um tem seu significado e sua importância na minha trajetória. Veida, Emilly, Carol, Samilly, Mathias, João Victor, Nyel, Tavares, Raquel, Stephanny, Marina e Maria Clara. Vocês me tornaram uma pessoa melhor. Obrigada por cada palavra de apoio e incentivo. Obrigada por serem verdadeiros e leais. Obrigada por não desistirem de mim, mesmo quando eu não estava nos meus melhores dias. Obrigada por torcerem e acreditarem tanto em mim. Ter vocês comigo nessa caminhada com certeza me impulsionou a chegar aqui. Amo todos vocês!

Agradeço também a nossa professora e orientadora Nailsa Araújo, por toda paciência, dedicação e por nos conduzir tão bem na realização deste trabalho. Agradeço também a UFS, ao departamento de Serviço Social e ao Centro Acadêmico, o qual fiz parte, por toda representatividade, experiências vivenciadas e aprendizados possibilitados.

Minha gratidão também às minhas orientadoras de estágio, Leila, Lusivânia, Joelma e Indiana, profissionais as quais tenho como referência de perseverança, força, afeto, comprometimento, responsabilidade e amor à profissão. Por fim, agradeço aos que não foram mencionados aqui, mas que me incentivaram ao longo desses anos.

RESUMO

A monografia tem como tema o Serviço Social e a configuração contemporânea do trabalho profissional relativo às violências contra crianças e adolescentes. Diz respeito a pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa, cujos dados foram coletados em trabalhos apresentados no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e também em artigos dos Anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS). Foram selecionados 28 artigos, os quais foram divididos em 3 categorias, sendo elas: direitos da criança e do adolescente, violência contra crianças e adolescentes e trabalho profissional. O propósito foi analisar a configuração do trabalho do(a,e) assistente social frente à violência contra crianças e adolescentes na contemporaneidade. Levando em consideração que a violência é um fenômeno que está cada vez mais em evidência na sociedade contemporânea e que essa questão perpassa as relações sociais ao longo da história destacamos: a complexidade das causas da violência é pautada em seus diversos elementos: sócio-históricos, econômicos, culturais e subjetivos; a formação das respostas profissionais do(a,e) assistente social, frente às expressões da violência, é determinada a partir do momento que existe a compreensão do papel profissional na sociedade e ao adquirir o conhecimento que vai moldar as ações na prática, já que o fazer profissional está direcionado a uma sociedade mais digna, igualitária, e voltado para o coletivo, utilizando as habilidades, técnicas e instrumentos de trabalho adquiridos ao longo do tempo. Todos esses aspectos vão favorecer avanços na contribuição do(a,e) assistente social no enfrentamento da violência sofrida pelas crianças e adolescentes. Por fim, o estudo possibilitou uma observação acerca da prática profissional do(a,e) assistente social frente ao enfrentamento da violência contra as crianças e os adolescentes, oportunizando constatar os obstáculos, limites, às competências, possibilidades, objetivos e demandas que são postas no cotidiano da atuação profissional.

Palavras-chave: “questão social”. Violência. Criança e adolescente. Direitos. Prática profissional do assistente social.

ABSTRACT

The monograph has as its theme Social Work and the contemporary configuration of professional work related to violence against children and adolescents. It concerns bibliographic research, of a qualitative nature, whose data were collected in works presented at the National Meeting of Social Work Researchers (ENPESS) and also in articles in the annals of the Brazilian Congresses of Social Work (CBAS). Twenty-eight articles were selected, which were divided into 3 categories, namely: Rights of children and adolescents, Violence against children and adolescents and Professional Work. The purpose was to analyze the configuration of the work of the social worker in the face of violence against children and adolescents in contemporary times. Taking into account that violence is a phenomenon that is increasingly in evidence in contemporary society and that this issue permeates social relations throughout history, we highlight: the complexity of the causes of violence is based on its various elements: socio-historical, economic, cultural and subjective; the formation of the professional responses of the social worker, in the face of expressions of violence, is determined from the moment that there is an understanding of the professional role in society and by acquiring the knowledge that will shape actions in practice, since professional practice is aimed at a more dignified, egalitarian society, and focused on the collective, using the skills, techniques and work instruments acquired over time. All these aspects will favor advances in the contribution of the social worker in facing the violence suffered by children and adolescents. Finally, the study made it possible to observe the professional practice of the social worker in the face of facing violence against children and adolescents, providing an opportunity to verify the obstacles, limits, competences, possibilities, objectives and demands that are placed in the daily professional practice.

Keywords: “social issue”. Violence. Child and teenager. Rights. Professional practice of the social worker.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CF – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

FNCA – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

GPI – Instituto para Economia e Paz, Global Peace Index

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SELIC – Taxa básica de juros da economia

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UFS – Universidade Federal de Sergipe

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA E A VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”.....	16
1.1 Crise capitalista e suas manifestações no Brasil contemporâneo.....	16
1.2 A exponenciação da “questão social” no quadro geral da sociedade brasileira	23
1.3 A violência como uma das manifestações da “questão social” no Brasil	26
1.4 Índices das manifestações de violência contra crianças e adolescentes na sociedade brasileira contemporânea.....	34
2 EXPRESSÕES DOS DESAFIOS DO TRABALHO PROFISSIONAL NA REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA.....	40
2.1 O trabalho profissional: demandas, competências, mercado de trabalho.....	40
2.2 O trabalho profissional com crianças e adolescentes.....	48
2.3 A importância da rede de proteção social no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.....	54
3 O SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA DO TRABALHO PROFISSIONAL.....	64
3.1 Conceitos sobre a violência contra crianças e adolescentes.....	64
3.2 Os direitos da criança e do adolescente e a Rede de Proteção.....	68
3.3 A formulação do trabalho profissional	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
REFERÊNCIAS.....	89

INTRODUÇÃO

O estudo aqui desenvolvido buscou analisar a violência contra crianças e adolescentes e a configuração do trabalho profissional do(a,e) assistente social no enfrentamento desta. Para tanto, foram usados como base de pesquisa os trabalhos apresentados no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e também artigos dos anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS), entre os anos de 2012 e 2019. Através da leitura destes, desenvolveu-se o estudo no que se refere a configuração do trabalho dos(as) assistentes sociais nas intervenções em diferentes expressões da violência contra crianças e adolescentes.

O interesse a respeito da intervenção profissional em situações de violência contra a população infantojuvenil teve início a partir das experiências das discentes e autoras dessa pesquisa nos campos de estágios no Depoimento Especial, ligado a Coordenadoria de Perícias Judiciais do TJ/SE em Aracaju/SE; no 3º Núcleo de Serviço Social e Psicologia, também vinculado a Coordenadoria de Perícias Judiciais do TJ/SE, situado em Estância/SE; e na Casa Acolhedora Zilda Arns Neumann, vinculada à Secretaria de Assistência Social do município de Estância/SE. A partir dessas experiências foi possível constatar ainda mais a complexidade que essa demanda representa para o Serviço Social no campo das políticas públicas, em um contexto onde as diversas expressões da “questão social” estão cada vez mais desafiadoras.

Pudemos observar, a partir do estudo, a relevância das temáticas da violência, das crianças e adolescentes e dos seus direitos. Observa-se também as diversas expressões da violência que se apresentam como demandas colocadas ao Serviço Social em seus diversos espaços de atuação. Portanto, o objeto da pesquisa foi a análise da configuração do trabalho do(a,e) assistente social frente à violência contra crianças e adolescentes na contemporaneidade. Para tal, buscamos identificar e discutir as questões que giram em torno da violência que afeta as crianças e os adolescentes, e em contrapartida as respostas profissionais diante de tais demandas. Fez-se necessário, portanto, conhecer também a rede de proteção social que compõe o sistema de garantia de direitos.

Buscamos responder a seguinte pergunta: Qual a configuração atual do trabalho do(a,e) assistente social frente à violência contra crianças e adolescentes? A partir dessa, outras questões nos nortearam, entre elas: Como reage a sociedade brasileira contemporânea frente a violência como expressão da “questão social”? Quais são os desafios do trabalho profissional na realidade brasileira contemporânea? Quais as possibilidades de participação no

enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes? Qual a importância da rede de proteção social no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes?

O estudo aqui apresentado teve como objetivo *geral analisar a configuração do trabalho do(a,e) assistente social frente à violência contra crianças e adolescentes na contemporaneidade*. Buscamos entender e discorrer sobre a necessidade de renovação e mudança da prática profissional, visto as exigências que aparecem no cotidiano do espaço sócio-ocupacional destinado ao(a) assistente social. Desta forma, elegemos como objetivos específicos: a) contextualizar a violência contra crianças e adolescentes na sociedade contemporânea; b) analisar as expressões dos desafios do trabalho profissional; c) revelar os traços característicos do trabalho profissional relativos à violência contra a população infanto juvenil na atualidade. Com a intenção de alcançar os objetivos propostos, apresentamos a seguir o caminho metodológico trilhado, que nos permitiu fazer as considerações acerca do tema em estudo.

O estudo teve seu percurso metodológico alicerçado na pesquisa de natureza qualitativa, e optou como material empírico a ser analisado os artigos científicos publicados por profissionais de Serviço Social. O estudo qualitativo proporcionou uma maior aproximação da intervenção profissional do(a,e) assistente social no campo de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, o que contribuiu para uma visão geral acerca do tema. Este estudo utilizou a metodologia de pesquisa com caráter exploratório e a coleta de dados foi executada no período de março a outubro de 2022, através de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi feita através do levantamento bibliográfico de referenciais teóricos sobre o agir profissional do(a,e) assistente social, espaços sócio-ocupacionais, políticas sociais, “questão social”, etc. A pesquisa documental foi realizada através da Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Declaração Universal dos Direitos das Crianças, Código de Ética Profissional, entre outros.

O processo de investigação do presente estudo iniciou-se com o levantamento bibliográfico de produções que contribuíram para a aproximação ao tema. Para isso, algumas das referências bibliográficas utilizadas na pesquisa partiram de produções de Karl Marx (1984, 1985), José Paulo Netto (1999, 2011), Minayo (2006), Iamamoto (2000, 2008, 2010, 2014), Guerra (2000, 2007), Yazbek (2009), Magalhães (2016), Faleiros (2005) e outros, as quais colaboram na compreensão do objeto, ao possibilitar a problematização de temas como violência, “questão social” e intervenção profissional do(a,e) assistente social. Concomitantemente à realização do levantamento bibliográfico, foi efetuada uma aproximação com o universo da pesquisa, cuja finalidade foi erguer elementos que

conseguissem ilustrar a contribuição da intervenção do(a,e) assistente social no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

A obtenção dos dados a serem analisados – também de caráter bibliográfico – foi realizada nos Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), nas edições de 2016 e 2019 e nos trabalhos publicados nos Anais dos ENPESS realizados em 2012, 2016 e 2018. Buscando selecionar, na definição de amostra, elementos representativos da população-alvo da pesquisa e, devido a vastidão de trabalhos relacionados ao tema estudado, as amostras foram definidas de acordo com a sua relevância para a pesquisa. Inicialmente foram escolhidos os artigos que trazem como tema a “questão social” e a violência contra crianças e adolescentes. Para a busca desse conteúdo o resumo desses artigos foi analisado, assim como alguns marcadores foram utilizados, sendo eles: “questão social”, violência contra crianças e adolescentes, ECA, trabalho profissional, sociojurídico, direitos da criança e adolescente, para que assim o resultado dessa inspeção fosse mais preciso.

O estudo possui relevância social e profissional, considerando que pretende contribuir para evidenciar as demandas apresentadas ao Serviço Social no trato da violência contra crianças e adolescentes, objetivando a construção de debates a respeito das condições de trabalho dos(as) profissionais, bem como sobre as políticas públicas voltadas para o enfrentamento da questão.

Ao realizar este estudo foi possível compreender a dimensão da intervenção profissional e alguns de seus dilemas, entre eles o enfrentamento das múltiplas expressões da “questão social”, como a violência, em especial a praticada contra crianças e adolescentes. Também foi possível perceber que a atuação profissional contemporânea se guia para a viabilização do acesso aos direitos da população infantojuvenil, entendendo que a família deve ser o eixo da intervenção. Além disso, foi observado que o (a,e) assistente social deve manter uma postura crítica e investigativa, promovendo ações de prevenção, assim como utilizar da interdisciplinaridade e intersetorialidade no seu agir profissional diante da violência contra crianças e adolescentes.

O trabalho aqui apresentado está estruturado em três capítulos organizados da seguinte forma: no primeiro capítulo, privilegamos a discussão acerca da crise capitalista e suas manifestações no Brasil contemporâneo, a exponenciação da “questão social” na sociedade brasileira e as violências como uma de suas manifestações. No segundo capítulo discorreremos sobre o Serviço Social na contemporaneidade, destacando as demandas, competências e o mercado de trabalho; além disso, abordamos o trabalho profissional com crianças e adolescentes e a importância da rede de proteção social no enfrentamento da violência contra

a população infanto-juvenil.

No terceiro capítulo foi realizada a apresentação, a análise e os resultados da pesquisa, a partir da estruturação de três categorias: conceitos de violência contra crianças e adolescentes; direitos da criança e do adolescente e Rede de Proteção; formulação do trabalho profissional. Estas categorias estruturam o capítulo e sistematizam os resultados obtidos no que tange a investigação sobre a contribuição do trabalho profissional do(a,e) assistente social para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes na sociedade contemporânea.

1 SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA E A VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”

1.1 Crise capitalista e suas manifestações no Brasil contemporâneo

No capitalismo a burguesia monopoliza o poder político e econômico, ou seja, nesse sistema, quanto mais se acumula riqueza maior a sua influência e um dos mais importantes aspectos desse sistema é o antagonismo existente entre as classes sociais. A posse dos meios de produção por uma classe e, em consequência, a exploração da força de trabalho da outra, faz com que a sociedade se encontre dividida entre opressores e oprimidos e a máquina estatal está nas mãos da classe dominante.

O trabalhador moderno, pelo contrário, ao invés de se elevar com o progresso da indústria, afunda ainda mais, caindo abaixo das condições de existência de sua própria classe. Ele se torna um miserável e a miséria se desenvolve mais rapidamente do que a população e a riqueza. (MARX e ENGELS, 2017, p.29)

A intensa concentração de riqueza nas mãos de poucos e a crescente e incessante miséria das massas mostra que o capitalismo se organiza para a produção e reprodução do lucro e não para a satisfação de necessidades humanas. O desenvolvimento da ordem burguesa ocasionou profundas desigualdades no mundo todo, principalmente nos países subdesenvolvidos, nos quais as assimetrias sociais foram intensificadas. A sociedade se depara com a barbarização da vida social, revelada nos indicadores sociais, na financeirização do capital e no modelo destrutivo de evolução das forças produtivas.

A pobreza, no modo de produção capitalista, não pode ser lida como um fenômeno isolado, distante da relação social posta por essa sociedade (que se mantém sob os pilares da contradição de classes, uma relação entre aqueles que vendem sua própria força de trabalho e aqueles que a compram). (SIQUEIRA, 2013, p. 16).

No capitalismo a massa proletária é explorada de diferentes formas, recebendo sempre o mínimo para sua sobrevivência, mantida apenas por conveniência de seus opressores que precisam de sua força de trabalho. O capitalismo é caracterizado por crises cíclicas, pois ao intensificar seu processo de reprodução ampliada, acaba reproduzindo os elementos que elevam suas contradições, o que acaba acarretando as crises, que atualmente apresentam uma maior duração e expressam-se em períodos menos esporádicos.

Falar em crise do capitalismo não se constitui em novidade, uma vez que desde que inaugurou sua fase madura tem enfrentado repetidas crises de acumulação e expansão, sempre solucionadas por um conjunto de medidas interventivas saneadoras das crises, que levaram à retomada da expansão, ainda que, por meio de estratégias violentas como as grandes guerras mundiais. (PANIAGO, 2010, p.2)

A particularidade da crise atual está baseada no fato de que ela apresenta uma natureza destrutiva, fazendo predominar a intensiva exploração e conseqüentemente destruição da natureza, e esse grau elevado de exploração requer cada vez mais uma maior mobilização das forças sociais do trabalho. A mercantilização e industrialização dos recursos naturais, especialmente nos países periféricos, têm proporcionado imensuráveis perdas e deterioração das condições de vida da classe trabalhadora e do meio ambiente, favorecendo a concentração de capital e o alargamento das desigualdades sociais.

A economia brasileira, desde seus primórdios, esteve direcionada para o comércio exterior, principal característica de um modelo agroexportador, e isso se deve principalmente ao processo de formação do país como colônia de exploração, em clara dependência aos países metropolitanos. Durante os anos de 1930 a 1980, o Brasil passou por um vasto processo de industrialização. Foi no governo de Getúlio Vargas que a indústria brasileira alcançou um novo patamar de desenvolvimento, pois o Estado passou a abrir e investir em empresas públicas, dando oportunidade para a indústria de base, responsável por produzir bens de grande porte e transformar matéria-prima. Esse tipo de indústria permite ao país autonomia em suas atividades industriais, pois a transformação da matéria-prima possibilita produtos processados que podem ser empregados em diversos ramos da indústria. Ainda durante o governo de Vargas houve um grande desenvolvimento dos setores de energia, transporte e mineração.

No governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) houve o amadurecimento da indústria de bens intermediários, o setor automobilístico ganhou destaque e houve uma abertura econômica para a entrada de empresas multinacionais como a Ford. Com o golpe de 1964 e a instalação de uma ditadura militar no país o Estado continua investindo e executando obras de grande porte, como a rodovia Transamazônica; entretanto, tais despesas ampliam a dívida externa e causam uma inflação desenfreada na economia brasileira, fornecendo os meios necessários para a instauração de uma crise em meados dos anos 1970, já como expressão, também, da crise estrutural do capital em nível mundial.

É ao longo do governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), e especialmente nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) que o neoliberalismo é

implantado no Brasil. As empresas estatais foram privatizadas, o capital estrangeiro toma conta da maior parte dos setores e os investimentos públicos são reduzidos. Diante disso, a economia brasileira inicia seu processo de reprimarização.

Nos últimos anos temos presenciado um período de turbulência econômica mundial. Os fluxos comerciais tendem a diminuir e esse estreitamento do comércio mundial possui efeitos diferentes em cada economia, atingindo cada país de maneira específica.¹ No presente a desindustrialização e a financeirização do capital no Brasil está diretamente relacionada ao movimento de reprimarização. Entretanto, esse movimento possui vulnerabilidades, o que faz com que se conserve a posição periférica do país no sistema capitalista, de imensa dependência externa e econômica. Ao se concentrar na exportação de produtos primários², a periferia enfrenta perdas expressivas em relação ao comércio mundial, e nesse processo economias como a brasileira costumam regredir, voltando-se para a reprimarização de sua pauta de exportações, gerando um processo de desindustrialização³.

Ao longo dos anos o Brasil alcançou uma industrialização razoável; entretanto, o país não foi capaz de suportar o processo de solidificação do setor industrial. Devido aos baixos níveis de investimentos, a produtividade vem se erguendo mais em razão do encolhimento da mão de obra do que do aperfeiçoamento técnico. O progresso industrial continua moderado e a pauta de exportações segue se firmando em produtos primários e o Brasil experimenta a reprimarização de sua pauta de exportações.

Na atualidade, o capitalismo utiliza um ramo da produção extremamente produtivo e lucrativo, o agronegócio que, controlado pelas potências internacionais, investe no maquinário do campo e expulsa os trabalhadores das zonas rurais. E um dos fatores que facilitam esse sistema é o alinhamento entre os governos de direita e uma política neoliberal. Os recursos naturais brasileiros são os alvos do capitalismo devido a sua diversidade e riqueza ecológica. Em um mundo em que os recursos naturais se tornam cada vez mais insuficientes, o país possui o privilégio de ter uma excelente biocapacidade⁴.

Por isso, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), entre janeiro e abril deste ano, 5.070 km² de floresta amazônica foram derrubados. O desmatamento

¹ Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content & view= article & id=2831:catid= 28 & Itemid=23](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2831:catid=28&Itemid=23)>. Acesso em: Agosto de 2022.

² As matérias-primas, que também são chamadas de “produtos primários” são, em geral, recursos cultivados ou extraídos da natureza e que, posteriormente, são consumidos ou transformados em mercadorias. Disponível em: <<https://www.faculdefgi.com.br/post/o-setor-primario-no-agronegocio>>.

³ Disponível em: <<https://www.anais.ueg.br/index.php/sepe/article/view/6561>>.

⁴ A biocapacidade é a capacidade que uma área tem de gerar recursos renováveis e de absorver e/ou filtrar os resíduos produzidos. Definição extraída do site Forestas.pt. Disponível em: <<https://florestas.pt/saiba-mais/o-que-e-a-biocapacidade/>>.

foi 56,6% maior entre agosto de 2018 e julho de 2021 que no mesmo período de 2015 a 2018, segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM). Portanto, os problemas ambientais se destacam, assim como o impacto dessas problemáticas na esfera social, como por exemplo os efeitos sobre a saúde humana e a quantidade de pessoas afetadas - nesse aspecto a população mais pobre sofre de forma mais profunda esses efeitos. A exploração desenfreada e sem pudor desses recursos acaba perpetuando a subordinação e o comprometimento da qualidade ambiental.

Além desse cenário de desequilíbrio econômico, o país vivencia nos últimos anos processos que questionam a democracia brasileira. Em especial desde as eleições de 2018, o país vivencia o crescimento do neoconservadorismo⁵, que se organizava desde os anos 1980 e ganhou espaço após o escândalo do mensalão⁶, das inúmeras denúncias de corrupção entre políticos de esquerda e da instabilidade política que favoreceu o *impeachment* de Dilma Rousseff. O escândalo do mensalão proporcionou ao neoconservadorismo um espaço mais conveniente para as manifestações contra partidos de esquerda e, alguns anos depois, com a queda de popularidade de Dilma, a corrente teve maior aceitação popular.

O neoconservadorismo busca legitimação pela repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização da vida cotidiana. Essas formas de repressão implicam violência contra o outro, e todas são mediadas moralmente, em diferentes graus, na medida em que se objetiva a negação do outro: quando o outro é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças (BARROCO, 2011, p. 209).

⁵ O neoconservadorismo é um ramo da filosofia política conservadora, que surge por volta dos anos de 1960 e 1970, em um contexto de crise em que diversos grupos criam alianças e começam a criticar o Estado de Bem-Estar Social. A ideologia neoconservadora é derivada de outras duas correntes: o velho conservadorismo e o libertarianismo. A principal diferença entre o conservadorismo e o neoconservadorismo está na inserção de ideias libertárias, dessa forma, mesmo que os neoconservadores defendam uma série de valores morais comuns, defendem também o individualismo. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/DYxJyKYs6XjMBJSrD6fwbJx/?lang=pt>>. <<https://ieei.unesp.br/portal/wp-content/uploads/2016/11/Diferen%C3%A7as-entre-neoliberalismo-e-neoconservadorismo.pdf>>. <<https://pt.economy-pedia.com/11032128-neoconservatism>>.

⁶ O escândalo do mensalão consistiu nos repasses de fundos de empresas, que realizavam doações ao Partido dos Trabalhadores (PT) para conseguir o apoio de políticos. Esse esquema de corrupção, apesar de ter começado em 2002, só foi descoberto em 2005 através de uma gravação secreta. No vídeo, Maurício Marinho, até então, chefe do departamento de Contratação dos Correios, foi visto recebendo propina em nome do deputado federal Roberto Jefferson, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Depois da divulgação do vídeo, Marinho expôs os detalhes do esquema, que envolvia também o PT e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Jefferson também delatou o esquema e revelou que Delúbio Soares, na época tesoureiro do PT, disponibilizava uma mesada de R\$30.000 para congressistas apoiarem o governo Lula. O então ministro da Casa Civil José Dirceu, foi acusado de ser o chefe da organização do esquema de propina. O julgamento foi realizado em 2012, mas só em 2013 ocorreram as primeiras prisões. Mais informações em: <<https://www.politize.com.br/mensalao-o-que-aconteceu/>>.

Bolsonaro ter se tornado presidente revela que de fato o Brasil passa por um momento de ascensão do neoconservadorismo, corrente que tem como marca um discurso contra os partidos de esquerda, a defesa da família tradicional e o apoio de militares e de cristãos evangélicos que durante os últimos anos receberam protagonismo com o governo de Temer. Conforme Lacerda (2019, p. 58):

O eixo da linguagem neoconservadora é a ideia de privatização. Seja no sentido de garantir o total livre mercado, livre de ingerências estatais; seja no sentido de se manter intocado o poder patriarcal. A peculiaridade do ideário neoconservador reside no foco que tem em relação às questões sexuais e reprodutivas. A defesa da família tradicional e dos valores religiosos oferece laços sociais sólidos que visam a compensar a falta de solidariedade deixada pelas políticas neoliberais. O fortalecimento da família e dos papéis tradicionais de gênero seria necessário, também, para que as pessoas não dependessem de políticas públicas. Além da família, outro tratamento dado à pobreza, na linguagem neoliberal e neoconservadora, seria o rigor penal.

Após as eleições de 2018 ficou muito claro o avanço e o alcance do neoconservadorismo em todos os campos sociais. No parlamento a ligação cada vez mais crescente entre as bancadas conservadoras de partidos distintos expõe que grupos religiosos, ruralistas e fascistas estenderam sua representação política, o que demanda uma certa preocupação para os possíveis retrocessos que o país possa enfrentar.

Durante o período de 2011 a 2016 o Brasil foi governado pela ex-presidente Dilma Rousseff, que acabou deixando o poder antes do término de seu mandato - em 31 de agosto de 2016, após sofrer um *impeachment*. Apesar do período de crise econômica e política que o país presenciava, Rousseff ainda governava com uma vasta base aliada no Congresso, entretanto, o ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, anunciou o acolhimento do pedido de *impeachment* contra a presidente, na mesma data em que o PT, partido de Dilma, declarou apoio ao processo de cassação de Eduardo Cunha no Conselho de Ética.

A ex-presidente sofreu acusação de crime de responsabilidade contra a lei orçamentária e contra a guarda e o legal emprego de recursos públicos. Em seu julgamento, Dilma se defendeu e negou ter cometido os crimes pelos quais foi acusada, nomeou de golpe a aprovação do *impeachment* e acusou Michel Temer, seu vice-presidente, e o ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, de conspiração⁷. Após 61 votos favoráveis contra apenas 20

⁷ Informação extraída de globo.com, datada de 29/08/2016. Matéria completa disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/dilma-discursa-no-julgamento-final-do-processo-de-impeachment-no-senado.html>>

contrários⁸, Dilma teve seu mandato cassado, e a presidência foi assumida efetivamente por Michel Temer, que governou de 31 de agosto de 2016 a 01 de janeiro de 2019.

A votação para a deposição da presidenta no Congresso no dia 17/04/2016 foi um dos episódios mais reveladores do caráter conservador e até mesmo reacionário dos nossos (as) deputados(as). Intervenções que aclamavam a defesa da propriedade privada, da família, da religião, da ditadura militar e de seus torturadores, bem como a homofobia e o machismo. (DURIGUETTO; DEMIER, 2017, p.14)

O período do mandato de Temer foi marcado por tentativas de reordenamento da economia, através da redução das taxas de juros e queda da inflação, o que de fato ocorreu, mesmo que timidamente, como mostram os dados do Banco Central: a Selic (taxa básica de juros da economia) saiu de 14,25% para 6,50%. Ainda, a taxa oficial da inflação, Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), caiu de 6,29% para 2,95%⁹. Mesmo com esse cenário favorável, Temer enfrentou turbulências após ser denunciado três vezes pela Procuradoria Geral da República por obstrução de Justiça, corrupção passiva e lavagem de dinheiro¹⁰, além da grande impopularidade de seu governo.

O atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, eleito em 2018 através da Coligação Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos (PSL/PRTB), é um político que afirma defender os valores cristãos e da família. Bolsonaro, que já foi Capitão do Exército Brasileiro entre os anos de 1979 e 1981, em sua carreira política defendeu os direitos dos militares ativos, inativos, pensionistas, a redução da maioria penal e a posse de arma de fogo para cidadãos sem antecedentes criminais. Bolsonaro foi eleito em um momento extremamente delicado, pois o PT, partido da esquerda que governava o país desde 2003, com o primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva, passava por uma crise com o impeachment de Dilma, do mesmo partido.

A pandemia da Covid-19 promoveu o isolamento social em todo o mundo, empresas fecharam, pessoas perderam o emprego e com isso a produção e o comércio foram imensamente prejudicados, ocorrendo uma crise econômica generalizada. Além disso, o sistema de saúde entrou em colapso e milhões de pessoas morreram sem sequer ter acesso à

⁸ O quadro completo de votos no julgamento está disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/veja-como-votaram-os-senadores-no-julgamento-de-dilma-rousseff>>.

⁹ Dados extraídos dos sites do Banco Central do Brasil e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponíveis em: <<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>>. <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precosconsumidor-amplo.html?edicao=20932&t=series-historicas>>.

¹⁰ Informação extraída de Veja.com, datada de 21/03/2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/durante-presidencia-temer-foi-denunciado-tres-vezes-pela-pgr/>>.

vacina. A explosão de casos no Brasil se deve a postura que os governantes assumiram diante de tal situação, em especial pelo negacionismo do presidente Bolsonaro em relação à gravidade da doença. Sua gestão foi marcada por afirmações falsas que contribuíram para a divisão da sociedade, pois durante a pandemia Bolsonaro não cumpriu com os protocolos de saúde locais, questionou a gravidade da doença e desdenhou frequentemente das restrições para o controle do vírus.

Com o mundo em surto por causa do mais fatal vírus do século, o presidente participou de manifestações de apoiadores provocando aglomerações expondo grandes quantidades de pessoas ao contágio da doença. Aparece uma loucura, um delírio como causa de cada ato. Parece ser esta a razão da expansão do negacionismo. Por vir contra a sociedade, sustenta sua narrativa tendo como fundamentação o que aqui chamamos de mito universal. (SILVA JÚNIOR; FARGONI, 2020, p.17)

O presidente também estimulou o uso e usou dinheiro público para comprar medicamentos comprovadamente ineficazes no tratamento da doença¹¹ e associou a vacina ao vírus da Aids durante uma *live* realizada em suas redes sociais. Também recusou a compra da vacina Coronavac, elaborada através de uma parceria entre o laboratório Sinovac da China com o governo de São Paulo¹². O presidente também rejeitou a compra da vacina Pfizer, elaborada pelo laboratório americano Pfizer, tendo inclusive o CEO da farmacêutica enviado uma carta a Bolsonaro em busca de negociação, mas o governo rejeitou as ofertas¹³.

Bolsonaro repete aos quatro ventos a teoria de que há, no Brasil, um plano comunista para destruir a nação e discorda incessantemente de órgãos e pessoas públicas como a Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização das Nações Unidas (ONU) entre outras instituições científicas que alertam sobre os problemas sociais, ambientais e educacionais do Brasil, além de tratar com desdém a vida humana ao dizer em plena pandemia da COVID-19 que a doença é “uma gripezinha” ou quando perguntado foi sobre as mortes respondendo: “E daí!”. Mais uma vez aparece o negacionismo como um eixo central do Bolsonarismo. (SILVA JÚNIOR; FARGONI, 2020, p. 14)

No governo de Bolsonaro a taxa de desmatamento anual deu um salto de 7.536 km² para 13.235 km², entre 01 de Agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, representando um

¹¹ As informações foram levantadas pela reportagem da BBC News Brasil usando diferentes fontes oficiais: Painel de Compras Covid-19 desenvolvido pela Secretaria Especial de Desburocratização do Ministério da Economia; o painel "Covid-19 Medicamentos", do Ministério da Saúde; o Portal da Transparência e a ferramenta Siga Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55747043>>.

¹² Informação extraída de AgênciaBrasil.com, datada em: 21/10/2020. Matéria completa disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-10/bolsonaro-diz-que-governo-federal-nao-comprara-vacina-coronavac>>.

¹³ Informação extraída de CNNBrasil.com, datada em: 22/01/2021. Matéria completa disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/em-carta-ceo-mundial-da-pfizer-pediu-a-bolsonaro-prensa-na-compra-de-vacinas/>>.

aumento de 75% em relação ao ano de 2018, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Apesar disso, o presidente afirmou publicamente que a floresta amazônica era “preservada”. Ultimamente o presidente também tem feito uma série de ataques ao sistema eleitoral brasileiro, alegando que as urnas eletrônicas utilizadas nas eleições não são seguras e seus resultados não são confiáveis, em uma tentativa de reduzir a veracidade e credibilidade das próximas eleições. Para tal acusação o presidente chegou a utilizar como base alguns trechos de um inquérito da Polícia Federal, que aponta para uma suposta fraude nas eleições de 2018, porém tal fraude foi desmentida pela própria corporação e pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Portanto, nota-se que a conduta de Bolsonaro tem dividido o país, questiona o compromisso e os valores éticos do TSE e se configura como uma ameaça à democracia brasileira.

1.2 A exponenciação da “questão social” no quadro geral da sociedade brasileira

Como abordado, o modo capitalista de produção cria um cenário complexo de desigualdades, explorações e expropriações, enraizado na contradição entre o capital e o trabalho. Desta advém o conceito de “questão social”. Segundo Iamamoto e Carvalho (2008, p.77) a “questão social” pode ser definida como:

As expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Ao se realizar uma análise da sociedade, utilizando o conceito “questão social”, se fará uma leitura pautada na perspectiva em que se encontra a classe trabalhadora, que vende sua força de trabalho para sobreviver. É necessário reconhecer e entender que existe uma profunda diferença entre os trabalhadores e os capitalistas, diferenças que compreendem desde suas condições de vida, até mesmo o acesso a seus direitos, para que assim se possam buscar formas de superar tais desigualdades.

O resultado dessa expropriação do trabalho pelo capital se traduz em diversas expressões: violência, fome, desemprego, analfabetismo, entre outros. A “questão social” representa também, além do conjunto de desigualdades, o processo de luta e resistência da

classe trabalhadora, da luta por seus direitos sociais, culturais, econômicos e políticos. Ainda segundo Yamamoto (2010, p.17):

A questão social é indissociável da sociabilidade capitalista e envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta à apropriação privada do trabalho, a “questão social” atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania.

Na atual conjuntura, há uma naturalização das desigualdades sociais e um constante processo de criminalização da pobreza; dessa forma, percebe-se uma fase aguda de respostas violentas do Estado, que utiliza armas, prisões e um ordenamento jurídico que legitima a opressão de uma classe sobre outra. Na atualidade, a violência se expressa como parte também do conservadorismo que toma de assalto a sociedade brasileira. Seguindo essa perspectiva, Yamamoto (2014, p.114) afirma:

Esse cenário, de nítido teor conservador, atinge as formas culturais, a subjetividade, as identidades coletivas, erodindo projetos e utopias. Estimula um clima de incertezas e desesperanças. A debilidade das redes de sociabilidade em sua subordinação às leis mercantis estimula atitudes e condutas centradas no indivíduo isolado, em que cada um “é livre” para assumir riscos, opções e responsabilidades por seus atos em uma sociedade de desiguais.

No Brasil, o atual presidente Jair Bolsonaro, munido do discurso de que a população está mais segura quando armada, incorporou o armamentismo através de medidas que flexibilizam a posse e porte de armas¹⁴. Para que não houvesse a necessidade da aprovação de novas leis, mais de 30 atos normativos foram editados, como decretos presidenciais e portarias, para facilitar o acesso a armas e munições que podem ser obtidas por cidadãos comuns e também por aqueles que possuem o registro de CAC (colecionador, atirador e caçador), além de liberar para essas pessoas o acesso a armas com maior potencial ofensivo.

De acordo com os dados obtidos pela BBC News Brasil, cerca de 178.721 registros de CAC foram liberados pelo Exército entre 2019 e 2020, número que supera os 150.974

¹⁴ Bolsonaro promete a apoiadores mais medidas de flexibilização de armas. GULLINO, D. O Globo, 04 jun. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-promete-apoiadores-mais-medidas-deflexibilizacao-de-armas-24462130>>.

registros liberados entre 2009 a 2018¹⁵. A facilitação do acesso a armas é preocupante, porque incentiva a ideia de que a população pode resolver seus problemas através de violência.

O Bolsonarismo é influenciado pelo fascismo na perene ideia de busca pelo inimigo e confrontos. Sem “uma ameaça” o fascismo não existe, logo o Bolsonarismo também não. Isso porque o Bolsonarismo vem de fora e se põe contra a sociedade. Essa forma ideológica também é uma forma política, porque deixa à deriva vidas humanas devido ao teor bélico no modelo de governo. (SILVA JÚNIOR; FARGONI, 2020, p.14)

Outro aspecto importante a ser destacado é o fato de que o Brasil apresenta um índice de violência maior que o de países mais pobres. Segundo dados de 2019 do Instituto para Economia e Paz, Global Peace Index (GPI), o Brasil é o país onde a população tem o mais alto grau de medo da violência: quase 83% dos brasileiros receiam ser vítima de um crime violento. Ademais, segundo a ONU o Brasil é o segundo país mais violento da América do Sul, tendo registrado 30,5 homicídios intencionais por cada 100 mil habitantes em 2017. A violência se revela de várias formas, e suas consequências podem afetar a vida de um indivíduo, de famílias e grupos permanentemente.

Atualmente o país se encontra em uma situação tão crítica que se faz necessário pensar com cautela em uma parcela importante da população: as crianças e adolescentes. Segundo o Atlas da violência, publicado em 2021 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)¹⁶, em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país, 39 foram vítimas da violência letal. Nota-se que muitos desses jovens morrem buscando melhores condições de vida, em razão da pobreza que assola seus lares. Isso mostra que o envolvimento juvenil em práticas violentas tem aumentado drasticamente nos últimos anos.

Esse contexto de desigualdade, marcado pelas multifacetadas expressões da “questão social”, vem dificultando o acesso às políticas públicas, realidade que atinge em cheio a população infantojuvenil, e exacerba práticas violentas em diversos campos da sociedade, afetando assim o seu desenvolvimento biopsicossocial. Para Faleiros (2007, p. 32): “O Brasil, um país com enormes desigualdades econômicas e sociais e historicamente classista, adultocêntrico, machista e racista, é extremamente violento com crianças e adolescentes pobres”.

Visto que o Brasil é um país de violência estrutural e com altos índices de homicídios e crimes violentos, faz-se necessário que o (a,e) profissional realize uma leitura mais completa da realidade, para que assim sejam desenvolvidas competências e habilidades que possam

¹⁵ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56075863>>.

¹⁶ Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>>.

contribuir no atendimento daqueles que têm sua vida engendrada cotidianamente por expressões da “questão social”, como a violência. Minayo (1994, p. 8) define violência estrutural como:

Aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte.

No atual cenário, repleto de conflitos e contradições associados a fatores culturais, econômicos, históricos e sociais, podemos presenciar a retirada de direitos duramente conquistados, e faz-se necessário pensar em alternativas que impeçam tal prejuízo à sociedade, principalmente em relação à população infanto-juvenil.

A pandemia da Covid-19 gerou uma crise de saúde pública em nível mundial. Todo e qualquer cotidiano foi alterado para tentar interromper o contágio e para isso foi necessária a adoção de medidas restritivas de isolamento social. A sociedade foi afetada com fortes impactos sociais, econômicos e estruturais, deixando ainda mais no foco a relação entre a crise estrutural do capital e o desmonte das políticas públicas.

As crianças e os adolescentes são apontados como o grupo mais vulnerável na sociedade e, no cenário pandêmico, não foi diferente. O Brasil foi considerado o país com mais mortes de jovens decorrente da covid-19. A fome, as taxas de vacinação baixas, a evasão escolar, a orfandade, a violência intrafamiliar, os problemas sociais e psicológicos, são alguns dos fatores intensificados pela crise social e sanitária. De acordo com dados do portal da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ):

Desde o início da pandemia, a Covid-19 matou duas crianças menores de 5 anos por dia no Brasil. Ao todo, 599 crianças nessa faixa etária faleceram pela Covid-19 em 2020. Em 2021, quando a letalidade da doença aumentou em toda a população, o número de vítimas infantis saltou para 840. Ao todo, 1.439 crianças de até 5 anos morreram por Covid-19 nos dois primeiros anos da pandemia no Brasil. A Região Nordeste concentra quase metade desses óbitos. (LEVY, 2022, s/p)¹⁷.

Essa emergência sanitária trouxe o distanciamento social entre as pessoas como medida extremamente importante para contenção da disseminação da doença. Sendo assim, escolas foram fechadas, havia restrições tanto para ambientes públicos quanto para ambientes privados, as opções de lazer foram cessadas, as famílias passaram a conviver mais dentro de

¹⁷ Dados extraídos do portal da FIOCRUZ. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-mata-dois-menores-de-5-anos-por-dia-no-brasil>

casa, etc. Todo esse cenário se tornou difícil para as crianças, já que é nesse momento da vida que a interação com o outro em sociedade - e não somente com sua família - tem papel importante para a evolução cognitiva e psicossocial. Em relação aos adolescentes é nessa fase que se identificam as mudanças físicas, hormonais, psicológicas e sociais, fazendo a transição para a fase adulta. O impedimento dessas interações pode acarretar em um desenvolvimento descontínuo.

De fato, a pandemia deixou ainda mais evidente que os sistemas de saúde, educação, assistência social, dentre outros, devem sempre estar diligentes para acompanhar as constantes mudanças e transformações que ocorrem ao longo dos anos, pois são nesses cenários que se manifestam as novas formas das expressões da “questão social”.

1.3 A violência como uma das manifestações da “questão social” no Brasil

A violência é um fenômeno que está cada vez mais em evidência na contemporaneidade, porém, essa questão perpassa as relações sociais ao longo da história. O nome violência vem do latim e está ligado ao termo “violentia”, estando associada ao adjetivo “violentus”¹⁸. Decerto, existem inúmeros conceitos relacionados a violência. O termo violência tem natureza polissêmica, sendo utilizado em diversos contextos sociais. Para Hayeck (2009) a complexidade da violência aparece na polissemia do seu conceito. Ao conceituar a violência é necessário tomar cuidado, pois ela pode ter vários sentidos, como por exemplo: uso da força física, ameaça, maus-tratos emocionais, verbais e psicológicos, etc.

Para Minayo e Souza (1998) a violência é qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações, dirigida a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais. Santos (1996) destaca que:

a violência configura-se como um dispositivo de controle aberto e contínuo, ou seja, a relação social caracterizada pelo uso real ou virtual da coerção, que impede o reconhecimento do outro, pessoa, classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.

O que fica explícito em todos é que ninguém está livre da violência, pois ela é própria de todos os seres humanos. A violência na práxis social refere-se à violência exercida sobre outros homens em “sua condição de sujeitos de determinadas relações econômicas, sociais, políticas, que se encarnam e se cristalizam em certas instituições” (VÁZQUEZ, 1997, p. 378), ou seja, violência que resulta da dominação e da luta de classes. A violência começou a ser

¹⁸ Informação extraída do site Etimologia, origem do conceito. Disponível em: <<https://etimologia.com.br/violencia/>>.

discutida e caracterizada como um fenômeno social e não somente um ato individual, o que passou a despertar preocupação do poder público, assim como de estudiosos de diversas áreas. Filho (2001) destaca que para Nietzsche a violência pertence ao homem; porém, não defendia a violência, mas sim a necessidade de combatê-la; e que já para Marx a violência era algo superável e não uma característica da essência humana.

No Brasil, os anos 1980 ficaram conhecidos, assim como em outros países da América Latina, como a “década perdida”, apesar de ter sucedido o “milagre econômico”. Os indicadores que estavam ligados à violência na sociedade aumentaram, assim como a mortalidade por causas externas, crimes violentos e homicídios. A desigualdade social aumentava e era uma característica da estrutura social brasileira. A violência é um processo sócio-histórico e afeta a saúde individual e coletiva, o que exige, para sua prevenção e tratamento, elaboração de políticas específicas e organização de práticas e de serviços.

Após a redemocratização¹⁹ a violência passou a ser vista também como problema de saúde pública no Brasil, pois antes disso era vista apenas como um problema de segurança pública. A Organização Mundial da Saúde (2002) entendia que era importante, para atuação nesse cenário de combate à violência, definir e observar a magnitude do problema, identificar suas causas, formular e colocar à prova modos de enfrentá-lo e aplicar amplamente as medidas de eficiência detectadas.

As expressões da violência que ocorrem no Brasil são muito complexas. As condições e as circunstâncias da falta de oportunidades e perspectivas, juntamente com a súplica do consumo e de oportunidades sociais constroem o crescimento das taxas de criminalidade e, conseqüentemente, das conseqüências da violência. Envolve questões econômicas, sociais, e políticas nacionais mal resolvidas ou ainda não resolvidas. A complexidade das causas da violência precisa ser analisada em seus diversos elementos: sócio-históricos, econômicos, culturais e subjetivos, ressaltando que a saúde individual e coletiva e os responsáveis por estes são afetados. De acordo com o Ministério da Saúde (2005, p.10) a Organização Pan-Americana da Saúde²⁰ (OPAS) destaca em um dos seus documentos que:

A violência, pelo número de vítimas e pela magnitude de sequelas orgânicas e emocionais que produz, adquiriu um caráter endêmico e se converteu num problema de saúde pública em muitos países (...). O setor Saúde constitui a

¹⁹ Período após 1985 onde houve a restauração do governo democrático em países que, uma vez, já garantiram direitos aos seus cidadãos e passaram por um período de ditadura e autoritarismo. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/a-violencia-como-questao-de-saude-publica/>. ISSN: 2674-59

²⁰ A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) trabalha com os países das Américas para melhorar a saúde e a qualidade de vida de suas populações. Foi fundada em 1902, e é a organização internacional de saúde pública mais antiga do mundo. Atua como escritório regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas e é a agência especializada em saúde do sistema interamericano.

encruzilhada para onde convergem todos os corolários da violência, pela pressão que exercem suas vítimas sobre os serviços de urgência, atenção especializada, reabilitação física, psicológica e assistência social. (apud ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE, 1994, p. 5).

A Organização Mundial da Saúde (1996) destaca que a violência pode ser reconhecida como "o uso intencional da força física ou poder contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação²¹." A violência se revela de várias formas, e suas consequências podem afetar a vida de um indivíduo permanentemente. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) o Brasil é o segundo país mais violento da América do Sul, registrando 30,5 mortes acima da média regional²². O filósofo Domenach (1981, p. 40) aponta que "a violência de indivíduos e grupos tem que ser correlacionada com a do Estado". A dos conflitos, com a da ordem [...]."

De fato, a violência torna-se difícil de conceituar por ser uma manifestação humana que provoca forte carga emocional seja em quem a comete, em quem a sofre ou é vítima e em quem a presencia. Dessa forma, para que seja compreendida em sua performance na realidade brasileira é importante assimilar a visão que a sociedade tem sobre o tema, de forma que tais situações passam pelo julgamento moral da sociedade. Entender a violência como um fenômeno negativo é, contra qualquer evidência empírica, um fato extremamente positivo.

Historicamente a vida social foi subsumida aos interesses da classe dominante. Partindo desse princípio, toda a conjuntura criada pelo sistema visa, antes de defender ou proteger a sociedade, um controle sobre os demais membros desta. Decerto, a violência estatal pode agir de forma discreta para alguns, porém é muito explícita para outros. A omissão do Estado no acesso aos direitos humanos básicos como à vida, à liberdade, à moradia, à saúde de qualidade, à escola, à segurança pública é uma violência estrutural e que muitas vezes não é entendida pela sociedade.

A maior de todas as violências do Estado é o próprio Estado. Ele é, antes de tudo, uma força que sai da sociedade e se volta contra ela como um poder estranho que a subjuga, um poder que é obrigado a se revestir de aparatos armados, de prisões e de um ordenamento jurídico que legitime a opressão de uma classe sobre outra. (IASI, 2013, p.1)

²¹ Definição extraída da Assembleia Mundial da Saúde, realizada em 1996 pela OMS em Genebra. Também publicada em 2002 no Relatório mundial sobre violência e saúde. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>>. Acesso em: 14 de maio de 2022.

²² Informação extraída do Globo.com, datada em 08/07/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/07/08/brasil-e-o-segundo-pais-mais-violento-da-america-do-sul-aponta-onu.ghtml>

No caso das crianças e dos adolescentes sabe-se que a violência contra estes assume variados aspectos e variantes. As crianças e os adolescentes são apontados como as vítimas mais vulneráveis à violência. Esses casos de violência possuem traços de raça, classe, religião ou cultura. Vale ressaltar que não só abrange a violência física, mas também a psicológica, sexual, intrafamiliar, institucional, negligência, abandono, etc. As consequências causadas por essas violências têm efeitos que vão do físico ao psicológico e que podem acarretar em danos irreversíveis em sua formação. Ademais, quando essa violência está ligada ao Estado, é basicamente dirigida a jovens pobres e pretos. Samira Bueno, diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, enfatiza que:

A violência contra crianças e adolescentes é um problema grave, que precisa ser cada vez mais discutido por nossa sociedade. São vítimas dentro de suas próprias casas enquanto são pequenas e sofrem com a violência nas ruas quando chegam à pré-adolescência. O Poder Público precisa encarar a questão com seriedade e evitar que mais vidas sejam perdidas a cada ano. (BUENO, 2021, s/p.)²³

O mapeamento das manifestações de violência contra crianças e adolescentes é um processo árduo e contínuo pois, à medida que avança a construção da consciência social acerca dos seus direitos e deveres, acaba identificando novas formas de violência a serem enfrentadas. Não obstante, destacam-se alguns tipos de violências a serem estudados e combatidos, como: a agressão física, psicológica e sexual; a violência intrafamiliar; a exploração da mão-de-obra; prostituição infantojuvenil; crianças e adolescentes sujeitos ao alcoolismo precoce e às drogas; negligência/abandono. Em destaque, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) enfatiza que:

²³ Fonte: Unicef.org, datado de 22 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/nos-ultimos-cinco-anos-35-mil-criancas-e-adolescentes-foram-mortos-de-forma-violenta-no-brasil>.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais.

A infância é uma fase da vida extremamente importante, pois requer investimentos sociais, econômicos e afetivos. Os cuidados iniciais que são prestados após o nascimento servem de influência para a qualidade de vida e sobrevivência; outrossim, é a porta de entrada para os valores e ideais que serão seguidos no decorrer da sua formação. Negar o acesso aos serviços de saúde, como o pré-natal, medicações, as condições mínimas para um parto seguro, caracteriza-se como uma violência, assim como negar o acesso à educação, higiene, lazer, vivência em sociedade também se caracterizam como violência.

A negligência e o abandono são tipos de violência semelhantes. A negligência caracteriza-se pelo ato de omissão, por parte dos responsáveis da criança e do adolescente, em prover seus cuidados básicos para sobreviver, podendo ainda ser dividida em: 1) negligência física, que inclui a maioria dos casos de maus tratos; 2) emocional, que inclui a falta de suporte emocional, afetivo e atenção, liberdade para uso de álcool e drogas, etc; 3) educacional, caracterizada pela não realização da matrícula em idade escolar, permissão para faltar aula, etc. O abandono, por sua vez, é caracterizado por deixar de cuidar e assistir, de forma parcial ou total. No abandono parcial a criança e/ou adolescente fica por alguns dias sem os cuidados de um responsável; já o abandono total é quando o responsável corta os vínculos, não mais retornando para se responsabilizar pela criança e/ou adolescente.²⁴

A violência física é caracterizada por ofender a integridade ou a saúde corporal, além de causar sofrimento físico. Relaciona-se com a utilização de força física por seus responsáveis, pessoas do convívio familiar ou terceiros. É caracterizada também como violência quando há uma intenção, objetivo de causar dor, sofrimento, lesão ou destruição da

²⁴ Fonte: Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e da Força tarefa da infância segura. Disponíveis em: <https://www.cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia>; <http://www.infanciasegura.pr.gov.br/Pagina/Tipos-de-Violencia-Contra-Crianças-e-Adolescentes>.

vítima. Essa ação é incitada por uma posição de poder e autoridade que o adulto possui sobre a criança e o adolescente, sendo um meio de exigir obediência, disciplina e impor a submissão do mais vulnerável. A violência sexual apresenta-se como uma ação praticada sem o consentimento da criança e/ou adolescente; parte do princípio do abuso de autoridade perante as crianças e adolescentes, que são obrigados a práticas sexuais.²⁵

A violência psicológica/emocional é entendida como uma forma de violência silenciosa, sendo mais difícil de ser identificada. É qualquer conduta ou situação recorrente que pode comprometer o desenvolvimento psíquico e emocional. Está ligada geralmente aos demais tipos de violências. O Bullying, por mais que ainda seja mais falado no âmbito escolar, não é exclusivo desse meio. É entendido como atitudes e/ou atos de violência de modo intencional e sistemático. Em grande parte do tempo é praticado por um grupo de pessoas para com uma única pessoa, e as questões estão relacionadas geralmente com intolerância religiosa, orientação sexual, identidade de gênero, forma física, além disso também estão relacionadas a outras formas de dominação-opressão que também são estruturais, como o patriarcalismo, o racismo e a heteronormatividade etc.²⁶

A violência intrafamiliar é qualquer ato ou omissão praticada no contexto privado da família, contra qualquer um dos seus membros, que possa causar ou cause dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Essa violência não está ligada apenas ao espaço físico onde a violência ocorre mas, também, às relações em que constrói e efetua. Dessa forma, inclui outros membros do grupo, sem função parental, que tenham acesso ao espaço doméstico, como: ajudantes domésticos, pessoas que convivem esporadicamente, agregados.

Em relação à violência institucional observa-se também a revitimização da criança ou adolescente em vulnerabilidade por organizações públicas que deveriam oferecer acolhimento, proteção e legitimidade às vítimas de violência que procuram os serviços públicos para denúncia e ajuda. Episódios de revitimização acontecem, por exemplo, quando insistem que seja relatado repetidamente seus traumas aos mais diversos serviços, muitas vezes em ambientes inadequados para a idade, por falta de comunicação e articulação²⁷, como também há uma série de preconceitos arraigados, que levam profissionais que deveriam

²⁵ Fonte: Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e da Força tarefa da infância segura. Disponíveis em: <https://www.cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia>; <http://www.infanciasegura.pr.gov.br/Pagina/Tipos-de-Violencia-Contra-Crianças-e-Adolescentes>.

²⁶ Fonte: Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e da Força tarefa da infância segura. Disponíveis em: <https://www.cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia>; <http://www.infanciasegura.pr.gov.br/Pagina/Tipos-de-Violencia-Contra-Crianças-e-Adolescentes>.

²⁷ Fonte: Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e da Força tarefa da infância segura. Disponíveis em: <https://www.cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia>; <http://www.infanciasegura.pr.gov.br/Pagina/Tipos-de-Violencia-Contra-Crianças-e-Adolescentes>.

acolher a uma situação de ser sujeito da revitimização, como o tratamento que envolve descaso, culpabilização da vítima, etc.

Dessa forma, quem deveria auxiliar na recuperação da vítima e responsabilizar seu agressor passa também a ser o violador de direitos. É importante ser diligente e saber atuar nesse âmbito para que exista uma “desvitimização” ou seja, saída do lugar de vítima, para um lugar de "sobrevivente" de determinada situação. A Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - destaca que “é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”

Em relação à família, esse instituto foi o que, no decurso de tempo, passou pelas mais variadas adaptações e modificações. Antes vista apenas sob a ótica inteiramente patrimonial, heteronormativa, econômica e com fins de reprodução, passou a ser analisada a partir do vínculo afetivo. A partir do momento que novos agrupamentos familiares foram se originando e conquistando espaço em meio à sociedade, a ideia de que o núcleo familiar seria somente aquele constituído por meio do matrimônio entre o homem e a mulher foi sendo afastada, fazendo-se necessário o reconhecimento de outras configurações familiares para que seus direitos sejam garantidos. Noronha e Parron (2012) enfatizam que “a família se desenvolveu no Brasil, fruto de uma mistura de raças e culturas, sob a tentativa de um controle intenso e repressor realizado pela igreja católica.”

A família, no antigo Código de 1916, era fundada sob o aspecto matrimonializado, patriarcal, hierarquizado, heteroparental, biológico, como função de produção e reprodução e caráter institucional; esse quadro reverteu-se com a Lex Fundamentallis de 1988, refletindo também no Código Civil de 2002, tornando-se pluralizada, democrática, igualitária substancialmente, hétero ou homoparental, biológica ou socioafetiva, com unidade socioafetiva e caráter instrumental²⁸ (NORONHA; PARRON, 2012, p. 7)

Tratar a família como “sagrada” em seu interior é contraditório, pois no meio dela existem também as violências e são essas que acarretam a perpetuação desse ciclo da violência, já que há a possibilidade de reprodução no futuro, tornando a violência estratégia de enfrentamento de conflitos e dificuldades. Moreira e Sousa (2012, p.15) destacam que “a violência intrafamiliar praticada contra crianças e adolescentes é uma prática histórica na sociedade brasileira, presente em todos os segmentos sociais.” E observam que:

Venturin, Bazon e Biasoli-Alves (2004), ao examinarem a literatura sobre a violência intrafamiliar, mostram que os pesquisadores têm enfatizado que ela

²⁸ Conforme posicionamento de FARIAS, CHAVES e ROSENVALD, Direito das Famílias, p.11

é a expressão do abuso de poder dos pais ou responsáveis, que coisificam as crianças e os adolescentes, fazendo deles objetos e desrespeitando os seus direitos fundamentais. (MOREIRA; SOUSA, 2012, p. 15-16)

As desigualdades existentes na sociedade brasileira ameaçam fortemente as relações vividas pelas crianças e adolescentes. Os contextos de vulnerabilidade social e econômica tendem a influenciar no estabelecimento de relações violentas. A Constituição Federal de 1988 estabelece que:

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com o passar do tempo ficou estabelecido, pela Convenção nº 182²⁹ da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 17 de junho de 1999, promulgada no Brasil em 8 de setembro de 2000, no seu art. 3 que "as piores formas de trabalho infantil" abrangem:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais com definidos nos tratados internacionais pertinentes; e,
- d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

No Brasil considera-se trabalho infantil aquele que é realizado por crianças e/ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, quando a idade mínima permitida passa a ser de 14 anos. No entanto, torna-se obrigatório o ensino, referente à educação básica, dos 4 aos 17 anos, de acordo com o art. 208º da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

Em relação a prostituição infantil a mesma trata-se de uma exploração sexual determinada por diversos fatores, como situações socioeconômicas, falta de assistência psicológica, negligência familiar, etc. Dessa forma, crianças e adolescentes ficam fragilizadas e tornam-se vítimas de aliciamento tanto para favores sexuais próprios quanto para lucrar em

²⁹ Foi uma convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para a sua Eliminação, realizada em Genebra em 1º de junho de 1999.

cima destes, corrompendo os menores de idade e conduzindo-os ao mercado da prostituição. A condição socioeconômica é certamente uma das causas mais importantes, assim como o próprio gênero da criança, já que as meninas são mais vulneráveis. É importante ressaltar que a questão do gênero está ligada ao modelo sociocultural que reproduz e naturaliza a discriminação contra a mulher.

Além desse cenário, também associado a esses mesmos valores sociais, econômicos, raciais, dentre outros, há a aproximação dessas crianças e adolescentes ao mundo do álcool e das drogas. O uso dessas substâncias está difundido entre os adultos, o que acarreta muitas vezes em consequências para as crianças e os adolescentes. Comportamentos geram exemplos e exemplos relacionados a essas questões podem gerar medo, insegurança, aliciamento para esse mundo, co-dependência, etc. O uso de substâncias lícitas e/ou ilícitas tem consequências extremamente negativas nas gerações mais jovens, já que nesta fase os efeitos dessa utilização são mais poderosos e prejudiciais, pois o corpo humano ainda está se desenvolvendo e suas personalidades e habilidades estão se formando.

É importante não generalizar e estar atentos(as) às implicações e manifestações ligadas a esse assunto pois a violência está enraizada na sociedade. As demonstrações de tais elementos trazem à tona dados e informações que expressam a realidade vivenciada por vezes pelas crianças e adolescentes. Frisa-se então, o apontamento da necessidade de um maior aprofundamento e entendimento, pela sociedade, sobre essa violência, seus impactos/consequências, além do que é necessário para sua superação e seu enfrentamento.

1.4 Índices das manifestações de violência contra crianças e adolescentes na sociedade brasileira contemporânea.

Apesar das leis - que só têm efetividade via políticas públicas e com fiscalização e controle social das ações do Estado, financiamento público - a violência contra crianças e adolescentes vem aumentando cada vez mais. O que é importante destacar é que os índices são alarmantes, a violência é plural, e possui diferentes dinâmicas e manifestações, dessa forma o combate a essa prática exige um tratamento completo e qualificado. Segundo dados

do Fórum Brasileiro de Segurança Pública³⁰, no ano de 2021 foram registrados no Brasil cerca de 129.844 ocorrências de crime contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.

Os casos de violência contra a criança e adolescente registrados em todo o país, através dos conselhos tutelares, hospitais e delegacias, não expõem a real dimensão do problema, o que contribui para que os agressores não sejam devidamente punidos. Não é fácil quantificar os casos, exatamente pela desconsideração dos relatos das crianças e adolescentes, pois muitas vezes os adultos próximos da vítima não acreditam e menosprezam suas falas. Por isso é fundamental o auxílio de terceiros, que podem buscar atendimento para as vítimas ou até mesmo realizar a denúncia.

A violência pode ocorrer no ambiente intrafamiliar, quando há relação de parentesco entre vítima e agressor, podendo também incluir pessoas que são próximas da família, como tios e primos, pois geralmente os pais possuem total confiança nesses agressores, o que os impossibilita de perceber atos suspeitos. Frequentemente a violência sexual é disfarçada através de brincadeiras, ou por aparentes intimidades, o que acaba propiciando um ambiente favorável para a ação desses agressores. A violência intrafamiliar pode acarretar consequências graves nas vítimas, por conta da relação de confiança e laço afetivo entre a criança ou adolescente com o agressor.

As pesquisas sobre violência intrafamiliar, isto é, aquela que ocorre no lar, têm mostrado que, geralmente, a violência é uma forma de comunicação e de relação interpessoal. [...] Estudos têm mostrado que as crianças são as maiores vítimas, pois a raiva, os ressentimentos, as impaciências e emoções negativas dos outros membros as atingem como se elas fossem válvulas de escape. Por isso, alguns autores falam que a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes costuma ser funcional, provocando uma espécie de homeostase. Sua fragilidade física e de personalidade as torna alvos fáceis do poder dos adultos. (MINAYO, 1996, p. 88)

Crianças e adolescentes agredidos podem vir a reproduzir no futuro os mesmos atos de que foram vitimados. Esse fato é comumente observado em pais e (ou) mães que quando crianças foram vítimas de violência doméstica e que reproduzem nos filhos os mesmos atos, alegando que é necessário e que tal conduta não implicará no seu desenvolvimento. Ainda nos dias atuais permanece a crença de que a punição corporal dos filhos é um método educativo e eficaz. Dessa forma, a família é a principal violentadora, através de violência física, mas também com punições humilhantes e ofensas que se realizadas de forma constante, pode acarretar prejuízos no desenvolvimento psicossocial da criança e (ou) adolescente. vítima.

³⁰ Disponível em:

<<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021.pdf>>.

Pode-se constatar uma tendência em minimizar as sequelas da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, encarando-as como efeitos temporários e pouco ofensivos; entretanto, o trauma infantil precisa ser visto como um grave problema da infância. Portanto, a violência intrafamiliar pode produzir traumas irreversíveis que a criança ou adolescente pode levar e reproduzir pelo resto de sua vida. De acordo com Guerra e Azevedo (1998 p. 32):

A violência doméstica representa todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima implica, de um lado, uma transgressão do poder/ dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Existem diversos tipos de violências sexuais, dentre as quais destacam-se a pedofilia, a exploração sexual ou comercial, a violência sexual extrafamiliar e intrafamiliar. Em relação a crianças e adolescentes a violência sexual geralmente caracteriza-se pela intimidação e uso da força para prática dos atos sexuais que muitas das vezes acontecem dentro do ambiente familiar e o agressor culpabiliza a vítima pelo ato, como uma forma de manter seu silêncio. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública³¹, publicado em 2022, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre 2020 e 2021 foram registrados 45.994 casos de estupro de vulnerável, sendo que 35.735 dessas vítimas forma meninas menores de 13 anos, o que representa 61,3% dos casos. O anuário analisou 66.020 boletins de ocorrência, constatando que havia 6.874 que constavam apenas como estupro, apesar das vítimas terem menos de 13 anos. O anuário destacou também que 76,5% dos estupros acontecem dentro da residência das vítimas, sendo que 40,8% eram pais ou padrastos, 37,2% irmãos, primos ou outro parente e 8,7% avós.

A violência sexual é uma das formas de abuso frequentes no ambiente familiar. Os estudos mostram que as principais vítimas são meninas, e os agressores são o pai, o padrasto, ou ainda, pessoas conhecidas e do relacionamento familiar com a vítima. Essa forma de abuso costuma ter como consequência a gravidez precoce de adolescentes e abortos clandestinos; o abandono do lar pelas meninas e meninos e o aumento do número de crianças vivendo nas ruas. Além disso, também tem impacto sobre a saúde das vítimas, tanto do ponto de vista físico como mental, exteriorizando-se a curto, médio e longo prazo. (MINAYO, 1996, p.89)

31

Disponível

em:

<<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>>.

Em relação ao sexo da vítima, 85,5% são meninas, e cerca de 49,4% dessas garotas são negras. É importante frisar que independentemente da criança/adolescente (até 14 anos) consentir o ato sexual com um adulto, mesmo nesse caso é estupro de vulnerável. Nesta faixa etária, a vítima não possui discernimento e maturidade para autorizar um ato sexual com um adulto. Portanto, o adulto é o culpado e deve ser responsabilizado. Segundo o Art. 217-A³², do Código Penal, se configura como estupro de vulnerável ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos, sob pena de reclusão de 8 a 15 anos.

É geralmente através da manipulação que o abusador ganha credibilidade não só da vítima, como também de seus familiares, por isso muitos crimes não são expostos, em função da dependência que a vítima possui sobre o agressor, como também das constantes ameaças que sofre. Hoje em dia a *internet* também é um mecanismo de aproximação entre os abusadores e suas vítimas, já que cada vez mais as crianças e adolescentes conseguem acesso mais cedo a tecnologia e muitos responsáveis não monitoram as atividades de seus filhos *online*, o que proporciona ao abusador uma maior facilidade para estabelecer um vínculo virtual com a vítima. A *internet* e redes sociais acabam viabilizando uma intimidade maior entre o abusador e a vítima, pois conquistando a confiança da criança/adolescente, como por exemplo, através de conversas e partidas de jogos *online*, o abusador ganha espaço para pedir fotos e vídeos explícitos da vítima. Ainda segundo o anuário, em 2021 foram registrados 1.797 crimes de pornografia infanto-juvenil.

A mesma base de dados expõe que dos 129.844 registros 21,6% eram de maus-tratos, 18,1% de lesão corporal dolosa em contexto de violência doméstica e 2,9% de mortes violentas intencionais. Os maus-tratos aparecem como o segundo tipo de crime que mais acomete crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, com 28.098 casos identificados. 90% das vítimas têm até 14 anos, sendo que a maior parte tem entre 5 e 9 anos (35%). Em relação ao sexo das vítimas, nota-se que os meninos são a maioria na faixa de até os 12 anos; após isso, as meninas passam a ser a maioria. São 51% de vítimas do sexo masculino contra 49% do sexo feminino.³³

³² Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm#:~:text=Estupro%20de%20vulner%C3%A1vel-.Art.a%2015%20\(quinze\)%20anos](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm#:~:text=Estupro%20de%20vulner%C3%A1vel-.Art.a%2015%20(quinze)%20anos).

³³ Dados disponíveis em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021.pdf>.

Em consideração a esse cenário, na questão do acolhimento institucional³⁴, os motivos de acolhimento são diversos como: responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença, pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas, carência de recursos materiais da família ou responsáveis, além de causas como abuso, etc. Em 2020, foram expedidas 30.080 guias de acolhimento³⁵. Dessas, 25.665 já foram finalizadas e 4.411 permanecem ativas, ou seja, a criança ainda está em acolhimento institucional. Em 2021, o número de guias de acolhimento expedidas foi de 34.819: já estão inativas 20.778 e 14.041 permanecem ativas. A maior parte das guias de acolhimento se dão por negligência, entre 28% e 29%, que pode ou não se tratar de uma forma de violência. No entanto, os casos em que formas de abuso e violência são o motivo do acolhimento representam 27% do total de acolhimentos nos dois últimos anos, ou seja, percentual também muito alto.³⁶

Os casos de abandono de incapaz acontecem em maior quantidade, podendo ser utilizados na tipificação de uma série de situações, o que talvez explique sua maior incidência na comparação com outros crimes, quando denunciados. Dados mostram que, em 2020, foram 7.145 registros de abandono de incapaz com vítimas de 0 a 17 anos no país. Esse número saltou para 7.908 em 2021, o que significou um crescimento de 11,1% nas taxas por 100 mil pessoas com essa faixa etária. A análise dos registros por idade indica que as maiores taxas estão nas faixas entre 5 e 9 anos, que passaram de 17,4% em 2020 para 19,6% em 2021, um aumento de 12,5%. A situação é diferente em relação ao cenário do abandono material³⁷, já que o crime apresenta uma baixa incidência, com apenas 801 registros em 2020 e 763 em 2021, uma queda de 4,3% na taxa por população de 100 mil, considerando a faixa etária entre 0 e 17 anos.³⁸

Dados extraídos da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) mostram que são notificadas, em média, 243 agressões de diferentes tipos (física, psicológica e tortura) contra crianças e adolescentes, entre o nascimento e 19 anos de idade. Em menores de quatro anos, nos últimos anos foram registrados pelo menos 25 casos por dia. Somente no ano de 2019 a soma desses três tipos de registro chega a 88.572 notificações. Apesar do volume significativo

³⁴ É um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

³⁵ Documento exigido para se dar início ao acolhimento em uma instituição. É através dela que o juiz analisa sua necessidade e determina a sua execução.

³⁶ Dados disponíveis em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>

³⁷ Está previsto no art.244 do Código Penal e se configura quando a pessoa que tem a obrigação de providenciar ajuda financeira para parentes (seu cônjuge, filhos menores de 18 anos, ou inapto para trabalho e pais idosos) em necessidade, deixa de fazê-lo, sem dar um motivo razoável. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm

³⁸ Dados disponíveis em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>

de registros os números são apenas a ponta do *iceberg*, uma vez que é necessário o engajamento de um adulto para que os casos cheguem às autoridades, especialmente nos casos em que as consequências físicas da violência não se agravam.³⁹

Todos os dados aqui apresentados revelam que há a necessidade de políticas de não só de repressão, mas também de prevenção e proteção. É preciso incentivar a discussão dessa temática para a criação de políticas públicas realmente eficazes e capazes de transformar esta realidade. A violência contra a criança e o adolescente precisa ser combatida de forma rápida e eficaz. Existem mecanismos de defesa, como a Rede de Proteção, também conhecida como Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, com o objetivo de compartilhar causas, projetos, de modo igualitário, democrático e participativo, baseando-se na cooperação, na conexão e na divisão de responsabilidades e competências.

³⁹ Informações extraídas da Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/quase-250-casos-de-tortura-violencia-fisica-ou-psicologica-contra-criancas-e-adolescentes-sao-notificados-todos-os-dias-no-brasil/>

2 EXPRESSÕES DOS DESAFIOS DO TRABALHO PROFISSIONAL NA REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

2.1 O trabalho profissional: demandas, competências, mercado de trabalho

O Serviço Social brasileiro apresentava, de forma mais ou menos homogênea, em sua gênese, uma prática profissional que respondia aos interesses do projeto burguês, visto ser uma profissão demandada pelo capital monopolista e pelo Estado burguês. É com o processo de renovação do Serviço Social brasileiro, dado desde os anos 1960, mas consolidado a partir dos anos 1980, que ocorrem transformações importantes, advindas do quadro sócio-político forjado pela organização da classe trabalhadora, ocupada e excedente, no ocaso da ditadura militar. O Serviço Social constrói um novo caráter profissional, sob uma orientação crítica que incorpora a defesa dos interesses da classe trabalhadora, da autonomia, da liberdade, da democracia, conforme Código de Ética Profissional– Resolução CFESS nº 273/93⁴⁰. Esse novo perfil profissional foi construído, principalmente, por meio de uma perspectiva de combate ao conservadorismo na reinava profissão, perspectiva esta denominada por Netto (2011) de *intenção de ruptura*, que se opôs ao Serviço Social tradicional e propõe novas bases teórico-metodológicas. Dessa forma, a renovação é:

o conjunto de características novas, que no marco das restrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais. (NETTO, 2011, p.131)

O processo de renovação foi sem dúvida um progresso para o Serviço Social brasileiro, pois ao examinarmos as raízes da profissão verificamos sua relação com a Igreja Católica, pelo neotomismo e por práticas missionárias, conservadoras e de ajustamento social, que requisitava um(a) profissional que respondesse aos interesses das classes dominantes. É a partir da década de 1960, como dito, e mais na frente com a inflexão da ditadura militar (ao final dos anos 1970), que os(as,es) profissionais passam a problematizar fortemente seu exercício profissional, construindo as bases para o processo de renovação da profissão.

⁴⁰ CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética profissional do(a) assistente social**. Brasília, DF: CFESS, 1993. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>.

[...] a denúncia do conservadorismo do Serviço Social não surgiu repentinamente – na verdade, desde a segunda metade dos anos sessenta (quando o Movimento de Reconceituação, que fez estremecer o Serviço Social na América Latina, deu seus primeiros passos), aquele conservadorismo já era objeto de problematização. O trânsito dos anos setenta aos oitenta, porém, situou esta problematização num nível diferente na escala em que coincidiu com a crise da ditadura brasileira, exercida, desde 1º de abril de 1964, por uma tecnoburocracia civil sob tutela militar a serviço do grande capital (NETTO, 1999, p.9).

Foi em 1979, com o Congresso da Virada⁴¹, que a profissão ratificou e aprofundou tendências teórico-políticas de contraposição ao conservadorismo e começou a se integrar nos setores subalternos da sociedade e no movimento sindical. O Serviço Social passa então a participar das lutas sociais, se aliando ao movimento político-social e buscando um compromisso ético e político, ao posicionar-se a favor de um projeto profissional crítico.

É diante deste cenário que, em 1982, houve a reformulação do currículo mínimo para os cursos de Serviço Social, objetivando a construção de uma nova orientação profissional, e em 1986 há a aprovação de um novo Código de Ética profissional. O Currículo Mínimo de 1982 representou um grande avanço em direção a intenção de ruptura, trouxe elementos que apontavam para uma direção ética, social e política que a profissão adquire contemporaneamente.

O Código de Ética de 1986 representou uma evolução significativa no que diz respeito ao rompimento com influências tradicionais do neotomismo e funcionalismo. Um dos destaques desse código é o estabelecimento do compromisso com a classe trabalhadora e nova postura do assistente social, cabendo ao profissional denunciar falhas nas instituições e de outros/as profissionais, visto que nos códigos anteriores prevalecia a ideia de “neutralidade” e de uma manutenção das relações “harmoniosas”.

O Código de Ética de 1986 e o Currículo de 1982 são influenciados pela construção teórica de Gramsci, marcados pela explicitação da direção social da formação e prática profissional e o compromisso ético-político com a classe trabalhadora. A aproximação com a produção gramsciniana representa um grande avanço na intenção de ruptura, pois possibilita à categoria reavaliar sua retirada dos espaços institucionalizados, bem como potencializa a compreensão da contradição inerente ao fazer profissional e a realidade social e propicia a apreensão da coexistência entre hegemonia e contra-hegemonia, reconhecendo a profissão como contribuinte da construção de uma nova hegemonia. (SILVA, 2016, p. 37)

⁴¹ O Congresso da Virada foi o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado entre os dias 23 e 28 de setembro de 1979. É chamado assim pois marcou profundamente a categoria profissional. Acarretou em grandes mudanças para a profissão e conseguiu mudar a perspectiva da profissão para um rumo que incorporasse a luta pelo Estado democrático ao lado da classe trabalhadora e não mais sob o domínio conservador.

É na década de 1990 que a profissão conquista condições éticas e políticas para a expansão do debate, da produção teórica, assim como da capacitação ética de futuros profissionais. Esses elementos são cruciais para o desenvolvimento e organização política da categoria na defesa de um projeto de profissão ligado a um projeto de formação profissional e de sociedade. Assim, em 1993 um novo Código de Ética é aprovado e publicado, demonstrando de fato o rompimento com a prática tradicional do Serviço Social.

O Código de Ética de 1993⁴² traz onze princípios fundamentais que demarcam o projeto e os compromissos profissionais. Também apresenta capítulos específicos que normatizam as relações do profissional com usuários, outros profissionais, instituições e entidades, além de tratar também do sigilo profissional e da relação entre o profissional e a Justiça. Entre os princípios se destacam: a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, vinculado à luta em favor dos direitos; o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças; a defesa do aprofundamento da democracia; o posicionamento em favor da equidade e justiça social (CFESS,1993).

Ainda em 1993, a Lei nº 8.662, que regulamenta o Serviço Social como profissão, é aprovada. A Lei substituiu a anterior, datada de 27 de agosto de 1957, e garantiu as atribuições e competências dos(as,es) assistentes sociais, sendo o instrumento jurídico que assegura o enfrentamento dos desafios que se põem à profissão. Nessas circunstâncias, o debate sobre a formação profissional se aprofunda, concretizando-se com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, em 1996, as quais são destaques para a materialização do Projeto Ético-Político.

As DC reafirmam uma forma particular de compromisso com a formação profissional direcionada por valores e princípios no horizonte do projeto societário de superação da ordem burguesa, assumido por setores da categoria profissional e expresso em seu Código de Ética (1993). [...] Adota o referencial marxista na formação profissional, recuperando categorias centrais da teoria marxiana como o trabalho, ontologia e classes sociais (SANTOS, 2007, p. 65).

A nova proposta para a formação profissional de assistentes sociais está relacionada ao entendimento de que um novo *ethos* profissional, baseado na perspectiva crítica dialética, pode colaborar para uma formação mais completa, para a vida social, reconhecendo as contradições presentes na realidade social que são inerentes ao capitalismo. Desse modo, o(a,e) profissional possuirá possibilidade de realizar uma leitura mais completa da realidade,

⁴² Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>.

para que assim sejam desenvolvidas competências e habilidades que possam contribuir no atendimento daqueles que têm sua vida engendrada cotidianamente por expressões da “questão social”, e assim o(a,e) profissional poderá atuar atendendo aos interesses da classe trabalhadora visando a transformação social.

Nesse sentido, entendendo o significado social da profissão e que esta intervém no âmbito da questão social, tem-se, como requisição para o Serviço Social, um/a profissional com uma formação generalista, na perspectiva de totalidade da realidade social, para que tenha condições teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa de atuar nas diversas expressões da questão social, formulando respostas profissionais que possibilitem a construção de mediações, com vistas ao enfrentamento das demandas apresentadas. (MOREIRA; CAPUTI, 2016, p.108)

As Diretrizes Curriculares contribuem para a formação de assistentes sociais que compreendem a atuação profissional para além da operacionalização das políticas públicas, por isso é de suma importância o fortalecimento das diretrizes enquanto instrumentos para a formação profissional contemporânea, pois a efetivação das diretrizes também representa o direcionamento da profissão para a defesa dos direitos da classe trabalhadora.

A atual conjuntura revela a crescente consolidação das forças conservadoras, o que demanda, mais do que nunca, um(a) profissional que realize uma crítica mais profunda da realidade, e que se posicione firmemente contra as investidas que objetivam acabar com os direitos anteriormente garantidos, que auxilie na construção de uma sociedade mais humana e justa. Portanto, busca-se um(a) profissional que não seja mero executor das políticas sociais, mas comprometido com a qualidade técnica e ética dos serviços prestados aos usuários(as, es) e para isso é fundamental o conhecimento e o cumprimento dos princípios e postulados éticos determinados no Código de Ética da profissão.

Para a sociedade é de suma importância a existência de profissionais qualificados, experientes e que busquem uma sociedade mais igualitária e equânime, visto que profissionais que conseguem visualizar e se solidarizar com a realidade vivenciada pelos usuários acabam possuindo uma certa habilidade para as situações que são postas no trabalho cotidiano. Quando o(a,e) assistente social dispõe de competências teórico-metodológicas que possibilitam o conhecimento da conjuntura, quando reconhece a “questão social” enraizada no modo capitalista de produção, e se empenha em trabalhar na garantia de direitos, na disseminação de informações, na orientação dos cidadãos a quem presta atendimento, etc, o(a,e) profissional estará beneficiando não só o(a,e) usuário, mas também a sociedade como um todo.

É importante destacar que, ao exercer a profissão, o(a,e) assistente social deve abster-se de todas as práticas que vão em contramão do que diz o Código de Ética da profissão, como a censura, o policiamento, a imposição de suas práticas pessoais, dentre outras, além de só assumir responsabilidades para as quais estão qualificados(as,es) e capacitados(as,es). Também é necessário destacar que a investigação e a pesquisa são requisições essenciais para a intervenção profissional, a superação do aparente deve servir de base para decisões e estratégias para a atuação profissional, o que colabora para uma prática crítica. A dimensão investigativa permite ao assistente social a construção de um posicionamento crítico, questionador diante das demandas que lhe são postas, é fundamental para o reconhecimento dos fatos sociais dispostos de forma pontual e fragmentada trabalho profissional cotidiano. Portanto, a atitude investigativa deve compor o exercício profissional, visto que o usuário compartilha frações de sua vivência, e por isso compete ao profissional uma leitura mais completa da realidade para que se construam respostas eficientes por meio de uma prática teórico-crítica.

O exercício do Serviço Social ocorre em diferentes formas de intervenção, porém, sempre tendo como intuito a execução dos direitos, a defesa da diversidade, da democracia, da justiça social, etc. Para tanto, assume o desafio do domínio técnico-operativo na efetivação do trabalho, como também a conexão com processos de investigação da realidade para que, assim, crie-se a possibilidade de construir o conhecimento necessário sobre essa realidade em que o usuário dos serviços sociais está inserido. O trabalho do(a,e) assistente social, para garantir integralidade no atendimento, está ligado também à interdisciplinaridade nos processos de trabalho das equipes, pois é no espaço da política social que o(a,e) assistente social vai desenvolver seu trabalho.

Ressalta-se que há múltiplas determinações que interferem nos processos de trabalho, o que acarreta a construção e reconstrução do seu objeto de intervenção, define seus objetivos e instrumentos profissionais. O exercício do trabalho envolve dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, e a partir destas são construídas as respostas necessárias para o agir profissional. Portanto, é evidente que o trabalho está sempre em constante mudança e transformação, especialmente no Serviço Social, que ao longo dos anos se deparou com novos desafios e expectativas.

Diante das expressivas facetas da “questão social”, tem-se a necessidade de renovação e mudança, pois a partir do momento que novas exigências aparecem faz-se necessária uma atualização e redefinição de estratégias e procedimentos, para que assim se realize uma prática profissional coerente. Visto o espaço ocupado pelo(a,e) assistente social no campo das

políticas sociais, observa-se a importância de oferecer respostas qualificadas diante de distintas expressões da “questão social” que afetam a população.

O desemprego estrutural⁴³ vivenciado na atualidade revela que até os profissionais que possuem algum nível de qualificação estão enfrentando cada vez mais dificuldades em se inserir e continuar no mercado de trabalho, o que permite observar níveis alarmantes de radicalização da pobreza entre aqueles já pauperizados, além do desmonte de direitos sociais, mal acompanhados de políticas sociais compensatórias. Portanto, é imprescindível que o(a,e) assistente social saiba interpretar certos aspectos do capitalismo contemporâneo, em especial no que diz respeito às mudanças no mercado de trabalho, na desestruturação dos sistemas de proteção social e das políticas sociais.

Segundo dados do CFESS⁴⁴, cerca de 7.838 assistentes sociais brasileiros, o que representou 17,73% dos que responderam a pesquisa, não possuem nenhum vínculo empregatício, significando a não inserção no mercado de trabalho e revelando entre os(as,es) respondentes um indicativo de taxa de desemprego. A pesquisa também revelou que a maioria das (os,es) respondentes, cerca de 31.637 assistentes sociais, declarou possuir apenas 1 vínculo contratual (71,56%). O estudo mostra que mesmo com a progressiva tendência ao pluriemprego vivenciada na atual conjuntura devido aos baixos níveis de remuneração, o que demanda ao profissional mais de um vínculo empregatício, o número de assistentes sociais brasileiros que possuem apenas um emprego é bastante expressivo.

O Serviço Social desenvolve sua ação profissional na esfera pública e privada, no campo das políticas socioassistenciais, realizando atividades diretamente com a população que busca as instituições, ou também na gestão, execução e administração de programas e de políticas sociais. O(a,e) assistente social é um(a) profissional que atua diretamente e indiretamente nas expressões da “questão social”. Contudo, desde as Diretrizes Curriculares e ao Código de Ética supramencionados possui caráter não só interventivo mas, também, investigativo, já que se vê compelido a entender os meios a partir dos quais é possível fazer o enfrentamento às condições adversas criadas pelas desigualdades sociais, ainda que, como profissional, contribua dentro de seus limites.

No processo de ruptura com o conservadorismo, o Serviço Social passou a tratar o campo das políticas sociais, não mais no campo relacional demanda

⁴³ O desemprego estrutural é resultante da forma de organização da produção capitalista que gera um excedente de trabalhadores que ficam disponíveis como exército industrial de reserva. Na sociedade com a potencialização do trabalho decorrente da automação e tecnificação da economia, o desemprego estrutural toma vulto ainda maior. (BEHRING, 2000, p.35).

⁴⁴ Pesquisa: Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional, 2022. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>>.

da população carente e oferta do sistema capitalista, mas acima de tudo como meio de acesso aos direitos sociais e à defesa da democracia. Dessa forma, não se trata apenas de operacionalizar as políticas sociais, embora importante, mas faz-se necessário conhecer as contradições da sociedade capitalista, da questão social e suas expressões que desafiam cotidianamente os assistentes sociais, pensar as políticas sociais como respostas a situações indignas de vida da população pobre e com isso compreender a mediação que as políticas sociais representam no processo de trabalho do profissional, ao deparar-se com as demandas da população. (PIANA, 2009, p. 86)

Ao refletir sobre o Serviço Social contemporâneo é necessário perceber que presenciamos tempos em que o ideário neoliberal e a financeirização da economia acentuam as desigualdades sociais, o que aumenta e exponencia as demandas por políticas sociais e, especialmente, por políticas de proteção social.

Vivemos tempos de avanço do ultra neoliberalismo, de uma brutal contra ofensiva burguesa aos direitos conquistados com a Constituição de 1988 e seguidamente expropriados pelas destrutivas contra reformas das políticas sociais, com destaque para as do trabalho e previdência social. Tempos em que a extrema direita assalta o poder e embrutece a civilidade humana, vociferando a intolerância, a violência, o racismo, a LGBTfobia, a supressão da solidariedade de classe e o que de mais belo a humanidade pode almejar: a emancipação completa dos grilhões que subjagam trabalhadores e trabalhadoras. (CFESS, 2022, p.132)

Na ação profissional cotidiana, o(a,e) assistente social deve conhecer e interpretar certos padrões do capitalismo contemporâneo, principalmente com relação às incessantes mudanças no mundo do trabalho e também sobre as crescentes investidas na desestruturação das políticas sociais em geral. O Serviço Social brasileiro tem feito esforços visando fornecer ao seu projeto profissional recursos que não se limitem ao campo teórico-metodológico. Para isso, as entidades da categoria têm incorporado em seus debates políticos temas que muitas vezes se mostram polêmicos, objetivando demonstrar que se faz necessário a superação da ordem do capital. Nesse contexto Guerra (2007, p. 27) afirma:

[..] os valores e princípios do atual projeto profissional remetem a um novo modo de operar a profissão, o que pressupõe a crítica sobre as condições e relações do seu exercício profissional [...] é claro ao profissional que não basta se indignar contra a moral burguesa, não basta o senso moral. É necessário que se desenvolva a consciência moral, que se aproprie da ética como reflexão crítica sobre a moral para se estabelecer quais as escolhas e ações tácitas (sic) e estratégicas que nos permitam organizar ações e sujeitos históricos para intervir no processo de democratização da sociedade, visando a uma sociedade justa e equitativa, o que passa pela defesa da vida humana.

Atualmente a profissão se volta ao combate contra os eixos de opressão e exploração vigentes, defendendo os direitos, a democracia e a liberdade, no sentido de atuar junto àqueles

que promovem/pleiteiam a eliminação de todas as formas de preconceito, e oferecer subsídios para uma sociedade mais justa e igualitária. Também é possível dizer que nos dias atuais o Serviço Social possui em suas entidades representativas uma maior característica de uma profissão que, associada a outras categorias, luta para o fortalecimento de um projeto contra-hegemônico, que se coloca contra à sociabilidade do capital.

O Projeto Ético-Político não toma o caminho fácil de se contentar com os direitos no marco do capitalismo, nem tampouco, ao reconhecer os limites desses na ordem vigente, de invalidar a luta pelo seu reconhecimento e afirmação. Distante do voluntarismo e fatalismo históricos, o projeto atual do Serviço Social concebe o compromisso ético com os direitos como uma agenda democrática da luta democrática popular, cujo objetivo não é a conquista do direito como um fim em si mesmo, mas como uma via de transição para a construção de um outro projeto de sociedade sem exploração e dominação de classe, gênero e etnia (RODRIGUES, 2007, p. 24).

Quando o(a,e) assistente social possui um discurso ideologizado (no sentido de falsa consciência) e disciplinador, pode acabar construindo uma orientação baseada em representações comuns que não possibilitam meios para uma abordagem que reconheça a totalidade como fator importante para as respostas profissionais. Esse tipo de profissional também pode se basear em teorias que ignoram as singularidades postas no cotidiano profissional, além de apresentar posições limitadoras e conservadoras sobre a realidade social, baseadas na concepção de um “todo” atomizado, o que acaba limitando a ação profissional.

A dinâmica do exercício profissional exige do(a,e) assistente social uma formação crítica, fundamentada em um referencial teórico que permita a percepção dos aspectos cotidianos que pertencem à realidade e este é um desafio para todos(as,es) os(as,es) profissionais, em especial para aqueles(as) que refletem sobre seu projeto profissional. Dessa forma, apenas o acúmulo teórico e o alinhamento ao projeto ético-político podem fornecer aos profissionais o avanço da apreensão da realidade e assim um exercício profissional com caráter transformador e de qualidade, rumo a trabalhar, dentro de suas possibilidades (daquelas que a instituição lhe confere), para garantir o acesso aos direitos sociais pela população demandatária das políticas sociais. Conforme Iamamoto (2000, p. 113):

O perfil predominante do assistente social historicamente é o de um profissional que implementa políticas sociais e atua na relação direta com a população usuária. Hoje exige-se um trabalhador qualificado na esfera da execução, mas também na formulação e gestão de políticas sociais, públicas e empresariais: um profissional propositivo, com a sólida formação ética, capaz de contribuir ao esclarecimento dos direitos sociais e dos meios de exercê-los, dotado de uma ampla bagagem de informação, permanentemente atualizada, para se situar em um mundo globalizado.

Sem o reconhecimento do caráter opressor e exploratório do modo de produção capitalista, o exercício profissional pode oferecer respostas rasas e ineficientes às múltiplas expressões da “questão social”. Apenas a apreensão crítica destes processos possibilita o enfrentamento teórico-prático necessário para a viabilização de respostas às demandas cotidianas que se põem frente ao assistente social. Por isso o(a,e) profissional deve apreender os fenômenos que constituem o seu trabalho de forma recorrente; para tanto, é necessário a utilização de um arsenal teórico-metodológico que reconheça a importância de um compromisso ético-político emancipatório.

2.2 O trabalho profissional com crianças e adolescentes

O Serviço Social brasileiro apresenta, predominantemente, uma prática fundamentada no materialismo histórico-dialético, compromissada com a justiça social e com a defesa dos direitos sociais, políticos, humanos, da liberdade e da democracia, como vigora no atual Código de Ética profissional - Resolução CFESS nº 273/93. A atuação do(a,e) assistente social é fincada no cotidiano institucional, convivendo, lidando, interagindo com os mais diferentes impactos que os espaços sócio-ocupacionais recebem da dinâmica geral do movimento da sociedade e das relações que a mesma produz. No processo histórico da formação social brasileira, referente a atenção e entendimento de crianças e adolescentes, possibilita-se perceber que, apesar dos avanços no marco legal, como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prática de violência contra esses sujeitos de direito ainda persiste.

A violência é uma das variadas expressões da “questão social”, e essa persistência está ligada ao fato de fazermos parte de uma sociedade capitalista, dividida em classes, em que os possuidores dos meios de produção exploram os trabalhadores, em que a riqueza se concentra na classe burguesa e a pobreza se espalha pelos despossuídos. Sabe-se que, por mais que existam leis, essas não são plenamente cumpridas e, por natureza, são incapazes de solucionar tais questões. Isso ocorre de forma peculiar no Brasil, cuja sociedade amplamente desigual e autoritária, herdada de seu passado colonial, é conivente com o desrespeito geral às normas sociais, principalmente pelas classes mais abastadas, gerando impunidade.

As políticas sociais são uma das formas de enfrentamento das expressões da “questão social” - desemprego estrutural, pobreza, violência, etc. - as quais são implementadas tanto pelo Estado como por frações as mais distintas da sociedade. O que ocorre é que estas atuam como mecanismos de manutenção do sistema capitalista da mesma forma que atuam como meios de prover as demandas da classe trabalhadora, destacando assim o seu papel bidirecional. É notório, porém, que a operacionalização dos instrumentos legais, como a Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos - que foram conquistas extremamente importantes - constitui um grande desafio à sociedade brasileira.

O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo do movimento de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de forças no âmbito do Estado. Os autores são unânimes em situar o final do século XIX como o período em que o Estado capitalista passa a assumir e a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistematizada e com caráter de obrigatoriedade. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.64)

A desigualdade social do nosso país, juntamente da desestruturação das políticas sociais, acarreta obstáculos para a garantia dos direitos sociais básicos à população. Dessa forma, em relação aos direitos violados das crianças e adolescentes, pressupõe que esse grupo não foi alcançado pelas ações preventivas ou que estas não foram efetivas; sendo assim, são recebidos pela rede socioassistencial de forma desarticulada, o que produz mais vitimização que proteção social.

Em virtude da intensificação das desigualdades e da precarização do trabalho, articulada pelo capital, é demandado que o(a,e) profissional de Serviço Social tenha um posicionamento político claro, e para isso a profissão dispõe de um Código de Ética Profissional que apresenta os pilares básicos para tal posição, a saber: a atuação profissional deve caminhar para a defesa dos direitos dos setores subalternos da sociedade. Assume-se então o desafio do domínio técnico-operativo na efetivação do trabalho, como também a conexão com processos de investigação da realidade para que, assim, sejam criadas possibilidades de construir o conhecimento necessário sobre essa realidade em que o usuário dos serviços sociais está inserido.

No que diz respeito às crianças e adolescentes, visto sua situação peculiar de pessoas em desenvolvimento, é fundamental a garantia de seu bem-estar e direitos, sendo assim, necessitam que todas as suas necessidades como: alimentação, saúde, lazer e cultura, dentre

outras, sejam respeitadas. A violência é vista como consequência das relações sociais⁴⁵, sendo uma questão histórica que vem desde os primórdios, e não é expressão apenas da realidade contemporânea. A violação dos direitos contra crianças e adolescentes está relacionada com a prática da violência em suas variadas formas. Historicamente a violência sempre esteve presente na vida de crianças e adolescentes, as quais sempre estiveram em um lugar desprivilegiado, pautado na exploração, abandono, maus-tratos, dentre outros, ou seja, passando a ser vítimas.

Na sociedade baseada na exploração do homem pelo homem, como a sociedade capitalista atual, a violência se mostra tanto nas formas diretas e organizadas de uma violência real ou possível, quanto de modo indireto, e aparentemente espontâneo, como violência vinculada ao caráter alienante e explorador das relações humanas. (VÁZQUEZ, 1997, p. 382)

A noção da criança como sujeito de direito e adolescente como pessoa em desenvolvimento, que deve ser protegido(a,e) e assistida(o,e) pela família e pela sociedade, por meio do Estado, é consequência de um árduo percurso que reorienta a atenção e proteção a este segmento populacional. E esse discernimento sobre a população infantojuvenil pode ser observado desde 20 de novembro de 1959, através da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas executada pela Organização das Nações Unidas (ONU):

A criança gozará de proteção especial e disporá de oportunidade e serviços, a serem estabelecidos em lei por outros meios, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade (ONU, 1959)

A criação de um grupo voltado ao público infantojuvenil na Assembleia Constituinte de 1987 foi essencial para a elaboração do artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Nele estão garantidos às crianças e adolescentes os direitos fundamentais de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade física, psicológica e moral, além de protegê-los contra negligência, maus tratos, violência, exploração, crueldade e opressão (BRASIL, 1988). A partir desse artigo as bases do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, estavam sendo preparadas. O ECA estabelece o objetivo da sociedade brasileira de colocar a população infantojuvenil como prioridade das

⁴⁵ É um fenômeno inerente ao ser humano, marcado por interações interpessoais em diferentes espaços de socialização. Informações disponíveis em: <https://conhecimentocientifico.com/relacoes-sociais/>

políticas públicas, encerrando as lastimáveis visões oriundas dos anteriores Códigos de Menores⁴⁶:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária (ECA, 1990).

A Rede de Proteção de crianças e adolescentes é constituída por organismos governamentais e não governamentais, articulados com o objetivo de garantir direitos gerais ou específicos para a população infanto-juvenil e, para que estes sejam eficientes, necessita-se de muita habilidade, flexibilidade e persistência. É no espaço da política social que o(a,e) assistente social vai desenvolver seu trabalho, com atuação baseada em princípios éticos; seu exercício profissional contribui para a efetiva implementação e aplicação do ECA, sempre na perspectiva da defesa da vida e do pleno desenvolvimento com proteção e cuidado na infância e adolescência.

[...] a doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente foi consolidada, buscando promover, nessa população, os direitos atribuídos a todos os cidadãos, pela sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento e em situação de risco, expressando um conjunto de direitos a serem assegurados com absoluta prioridade por meio das políticas públicas. (BRITO, 2016, p.15)

De fato, a Política Nacional de Assistência Social é um grande marco para o Sistema de Proteção Social brasileiro no âmbito da Seguridade Social, pois busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado (PNAS,2005). A Rede de Proteção Social conta, na sua composição, tanto com os sujeitos das políticas públicas de Assistência Social como os da Saúde, Educação, e também agentes do sistema de garantia de direitos, Ministério Público, Poder Judiciário, e controle social, conselho tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As violências sofridas por crianças e adolescentes são muitas das vezes encobertas por medo de denunciar os episódios cometidos, principalmente por pessoas que deveriam proteger e/ou estar protegendo as próprias crianças e adolescentes, tais como os pais, familiares, amigos, cuidadores, educadores, o Estado, dentre outros. Ainda se perpetua na sociedade a normalização e aceitação da violência como justificativa de “educar”. Violências estas

⁴⁶ Foi o Código que vigorou de 1927 a 1990. Com ele havia a criminalização da pobreza e as crianças e jovens eram vistas como perigosas ou qualquer conduta os deixaria em estado de perigo.

manifestadas como castigo físico, humilhação, intimidação e assédio psicológico, moral e sexual, especialmente quando não produzem danos físicos e visíveis.

Em consequência dessas violências sofridas podem acarretar problemas sociais, emocionais, psicológicos e cognitivos durante toda a vida. Os problemas de saúde mental e social relacionados com a violência em crianças e adolescentes podem gerar consequências como ansiedade, transtornos depressivos, pensamentos suicidas, violência autoinfligida, baixo desempenho escolar, baixa socialização, comportamento agressivo. Os problemas manifestam-se também por meio do abuso de substâncias psicoativas, álcool, drogas, da iniciação precoce a atividades sexuais, que os tornam mais vulneráveis à exploração sexual, gravidez, prostituição, transmissão de infecções, etc.

Como já exteriorizado antes, a violência contra crianças e adolescentes é reconhecida internacionalmente como um problema de Saúde Pública, Segurança Pública e de Direitos Humanos, sendo que as formas mais frequentes de violência contra esse grupo são a negligência e as violências física, psicológica e sexual. As notificações de suspeitas ou confirmações da violência passaram a ser compulsórias e devem ser reportadas ao Conselho Tutelar, conforme o Artigo nº13 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para caracterização e para o acompanhamento dos casos, as denúncias e notificações são aliadas extremamente importantes para a garantia de direitos e de proteção social desse grupo, permitindo que profissionais de saúde, da segurança, da assistência social, da educação, da justiça, adotem medidas imediatas para interromper e auxiliar nesses casos de violência e violação de direitos, o que deixa ainda mais evidente a necessidade e a importância da rede de proteção.

Considerando que o objeto deste trabalho é a prática profissional do(a,e) assistente social no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, se faz necessário apresentar alguns elementos necessários e importantes para compreender e atuar adiante as particularidades desse trabalho. O Serviço Social é uma profissão que possui um lugar fundamental na política social, visto seu caráter estratégico na defesa dos direitos humanos e sociais e sua capacidade de desenvolver ações de combate à violência. Entretanto, existem alguns obstáculos no enfrentamento da violência e, conseqüentemente, na materialização de direitos sociais.

Assim como a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), a Lei de Regulamentação da Profissão é datada do mesmo ano e são definidas as atribuições e competências do(a,e) assistente social, delimitam-se seus direitos e deveres, e todos estes fatores contribuem para a valorização da profissão. Fávero (2004) explica que:

No cotidiano do exercício profissional o assistente social é desafiado a dar respostas qualificadas às diferentes expressões da violência, expressões estas muitas vezes legitimadas como demandas de seu trabalho especializado, (seja pelas instituições, pela população e por outros profissionais). Os sujeitos, usuários dos serviços prestados pelo assistente social, se colocam muitas vezes frente ao profissional em estado de sofrimento, aparente passividade ou revolta, desacreditado ou esperançoso de possíveis soluções para situações singulares que vivenciam.

Os instrumentos utilizados pelos(as,es) assistentes sociais no contexto do serviço de enfrentamento da violência vão das visitas domiciliares e institucionais, entrevistas, aos relatórios, telefonemas. Entretanto, para além da utilização dos instrumentos convencionais, o(a,e) assistente social pode fazer uso de sua capacidade criativa para criar outros instrumentos, utilizando abordagens dinâmicas para conseguir manter os vínculos com os(as,es) usuários(as,es) e os familiares, como uma forma de auxiliar o alcance dos resultados projetados. A utilização desses instrumentos técnico-operativos pode contribuir para a construção de espaços de conscientização, capacitação, para formar novas relações, livres de ideais repressivos e de dominação, sendo fundamentais para o enfrentamento das diferentes expressões da violência.

O(a,e) profissional realiza um trabalho preliminar de acolhimento e escuta social, e todo o conteúdo relatado pelo usuário é sigiloso, sendo compartilhado para a equipe interventiva apenas se necessário, entretanto sempre buscando a proteção da vítima e a preservação de sua identidade. Nessas circunstâncias o Código de Ética, estabelece que o(a,e) profissional deve atuar com sigilo profissional, portanto, não pode expor o(a,e) usuário(a,e), salvo quando se tratar de uma situação grave, prejudicial ao usuário(a,e) ou terceiros, ou até mesmo configurada como crime (CFESS, 1993).

Art. 18 A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade. Parágrafo único: A revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento. (CFESS, 1993, p.35)

O(a,e) assistente social é um trabalhador assalariado e sendo contratado tanto pelo empresariado, como pelo Estado, atua junto a outros profissionais. O trabalho em conjunto com profissionais de distintas áreas é fundamental para uma intervenção qualificada e assertiva, pois através da interdisciplinaridade, do diálogo e da troca de conhecimentos, respeitando a singularidade de cada profissão e ideologia de cada profissional, o(a,e) assistente social consegue intervir de forma concreta com intuito de reduzir os casos de

violência. A interdisciplinaridade é uma forma de interação profissional que possibilita um trabalho de cooperação. De acordo com Carvalho (2012, p. 73):

Para efetivar a chamada interdisciplinaridade é fundamental para qualquer profissão se ater ao fato de que não se encontra isolada de outras profissões, além disso, ter a plena consciência de que para bem interagir com as mesmas, é sempre necessário saber definir e ser competente em seu campo. Percebe-se, então, que o profissional deve agir de forma integradora para ser resolutivo ao objeto da profissão, que é a questão social em suas expressões, consolidando assim a luta por direito e qualidade de vida.

Dessa forma, o (a,e) assistente social, intervindo com pedagogos, psicólogos e outros profissionais, articulando com a rede de atendimento, tendo como foco dar visibilidade e prioridade aos direitos da juventude, pode assegurar o acesso aos direitos dessas vítimas de violência, contribuindo positivamente na vida desses sujeitos.

A interdisciplinaridade, favorecendo o alargamento e a flexibilização no âmbito do conhecimento, pode significar uma instigante disposição para os horizontes do saber. (...) Penso a interdisciplinaridade, inicialmente, como postura profissional que permite se pôr a transitar o “espaço da diferença” com sentido de busca, de desenvolvimento da pluralidade de ângulos que um determinado objeto investigado é capaz de proporcionar, que uma determinada realidade é capaz de gerar, que diferentes formas de abordar o real podem trazer. (RODRIGUES, 1998, p. 156)

Outro importante aspecto do trabalho profissional relativo a situações de violência contra crianças e adolescentes é a necessidade do(a,e) profissional ir além dos encaminhamentos, não trabalhar meramente para a resolução das demandas já existentes, mas se empenhar para o desenvolvimento de ações com caráter preventivo, impedindo futuras questões. É necessário ir além do imediato, o que demanda uma formação continuada, um aprofundamento dos fundamentos que explicam a origem da violência contra criança e adolescente.

Os atendimentos e encaminhamentos individuais são imprescindíveis, tanto para a apreensão da realidade vivenciada pelos(as,es) usuários(as,es), como para a concretização de um espaço de escuta, de promoção de reflexão e viabilização de acesso às políticas sociais. Entretanto, é necessário ter cautela, pois a realização de ações de caráter meramente emergencial, e de minimização das respostas aos problemas sociais, através de ações profissionais que se limitam em orientações e encaminhamentos, colaboram para o direcionamento de políticas sociais práticas burocratizadas, imediatistas, fragmentadas e pontuais.

Com o incessante aumento dos índices de violência contra crianças e adolescentes, a eficácia das redes de proteção é questionada, e a atuação do(a,e) assistente social que trabalha diretamente com esses casos de violência é cobrada. Promover ações que busquem a quebra do silêncio da vítima, é um dos fatores que podem acelerar o combate a essa violência, pois é o pontapé para as medidas de intervenção, que possuem o intuito de minimizar as consequências geradas por tal prática. Sobre as possibilidades de enfrentamento, direcionadas ao caráter preventivo, vale destacar a dimensão pedagógica, o espaço sócio-ocupacional da escola enquanto espaço potencial para desenvolvimento de ações preventivas das violências de gênero, de raça, etc.

As políticas públicas voltadas à população infantojuvenil, no Brasil possuem caráter pontual e compensatório, não atendendo as necessidades da parcela dessa população que vivencia uma situação de vulnerabilidade social, o que afeta diretamente sua cidadania. Além do Estado, destaca-se também na defesa dos direitos dessa população, organizações sociais não governamentais, empenhadas na proteção da criança e do adolescente, que somando-se ao trabalho dos demais órgãos, e ao exercício profissional do(a,e) assistente social, podem estabelecer uma rede de proteção de fato eficaz que atue junto a esses sujeitos.

2.3 A importância da rede de proteção social no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes

Ao considerar crianças e adolescentes como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, o ECA determina que além de desfrutar de todos os direitos que possuem os adultos que sejam aplicáveis a sua idade, estes ainda possuem direitos especiais. E para a viabilização da proteção integral o Estatuto estabelece a criação de programas e ações, assim como medidas de proteção sempre que detectados que os direitos das crianças e adolescentes foram violados ou ameaçados. Outrossim, o ECA encarrega aos Conselhos Tutelares e ao Ministério Público a responsabilidade de fiscalizar e promover os direitos das crianças e adolescentes. O Estatuto também prevê a criação de Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com o ECA, nasce o Conselho Tutelar, obrigatório em todos os Municípios⁴⁷, e também os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentados em todas as esferas, municipais, estaduais e nacional. Previsto no ECA em seu artigo 86, o Sistema de

⁴⁷ BRASIL. Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 88, II e IV; e arts. 131 e 132. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>.

Garantia de Direitos, simboliza a integração de diversas instâncias do poder público na execução de mecanismos de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O sistema dispõe de um conjunto de órgãos públicos judiciais, de programas, serviços e ações públicas, que buscam se articular para realizar atendimentos que visem a promoção, a defesa e a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, como também o controle dos instrumentos de proteção, sejam eles em níveis municipais ou até mesmo federais. A história brasileira revela, mudanças em relação ao método, conteúdo e gestão na área de proteção às crianças e aos adolescentes, essa trajetória deve ser observada com atenção para um melhor planejamento das políticas públicas municipais que tratam dessa parcela da população.

Em relação a proteção de crianças e adolescentes, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (2011) coincide com os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, como direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e à cultura, à formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária, à proteção especial. As crianças e os adolescentes têm o direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e ter oportunidades para canalizar positivamente sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive, o que reforça a importância do papel dos adultos para orientação, ajudando a criar diálogos, respeito e confiança, além de ressaltar a urgência de se investir nessa fase da vida, consolidando avanços conquistados nos âmbitos da educação, proteção e participação.

É dever do Estado garantir e viabilizar redes de serviços de qualidade para o atendimento e garantia dos direitos estabelecidos em normativas como o ECA, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Caso os governos federais, estaduais e municipais se omitam, conseqüentemente torna-se precária a atuação e a prestação de serviço dos profissionais nas instituições já que necessitam de condições e recursos favoráveis para a viabilização dos direitos e intervenção na realidade das crianças e do adolescente através da utilização dos instrumentos de trabalho.

O SUAS foi materializado pelos conteúdos presentes na LOAS, que firma as políticas públicas e estabelece ainda dois níveis de proteção social. A assistência divide-se em Proteção Social Básica⁴⁸ e Proteção Social Especial⁴⁹, que pode ser de média e alta complexidade. Os serviços de alta complexidade garantem proteção integral: moradia, alimentação, higienização

⁴⁸ PAIF, Inclusão Produtiva, Cadastro Único, Bolsa Família (atualmente chamado de Auxílio Brasil), Concessão de Benefícios, BPC na Escola, BPC e Projovem.

⁴⁹ Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, PETI, população de Rua, Família Acolhedora, CREAS, Atendimento Integral Institucional, Atenção ao Idoso e Atenção à Pessoa com Deficiência, Casa Lar, dentre outras, correspondem a Proteção Especial.

e trabalho protegido. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, que tem seus vínculos familiares e comunitários fragilizados ou até mesmo rompidos, isso acontece por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

O Sistema de Garantia de Direitos (SGD), previsto no art. 86 do ECA e na resolução 113 do CONANDA⁵⁰, consiste na incorporação e articulação entre a sociedade civil e as instâncias públicas governamentais, no emprego de ferramentas normativas e na execução dos mecanismos de promoção, defesa e controle para o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente em todos os níveis, Municipal, Distrital, Estadual e Federal. O SGD propõe e controla a implementação de políticas para o campo da infância e da juventude e está distribuído em três eixos estratégicos.

O Eixo de Promoção de Direitos, no qual se dá o desenvolvimento da política de atendimento dos direitos da população infanto-juvenil, essa política precisa acontecer de modo transversal, através da articulação com as demais políticas públicas. No eixo, estão os serviços e programas de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes, de execução de medidas socioeducativas e medidas de proteção de direitos. Entre os agentes encarregados pela promoção desses direitos estão os ministérios do governo federal, secretarias estaduais ou municipais, a rede de serviços sócio assistencial, organizações sociais e etc.

Já o Eixo de Defesa tem como responsabilidade fazer com que acabem as violações de direitos, assim como também que o autor da violência seja responsabilizado. Seus principais agentes são os Conselhos Tutelares, Ministério Público Estadual e Federal, o Poder Judiciário (Varas criminais especializadas, Juizado da Infância e Juventude), Defensoria Pública do Estado e da União, e órgãos da Segurança Pública, como Polícia Civil, Militar, e Centros de Defesa de Direitos, etc. Por último, o Eixo de Controle Social é incumbido de realizar o monitoramento e avaliação das ações de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, como também dos demais eixos já abordados. O controle acontece principalmente através da sociedade civil organizada e também por instâncias públicas colegiadas, como os conselhos.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente (CONANDA), criado em 1991 pela Lei nº 8.242⁵¹, é o órgão responsável por tornar efetivo os direitos, princípios e

⁵⁰ Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>>.

⁵¹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8242.htm>.

diretrizes contidos no ECA, é a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a população infantojuvenil no Brasil. No atual governo o CONANDA é vinculado ao Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, é um órgão colegiado, composto por 28 conselheiros titulares, sendo 14 representantes do Poder Executivo e os demais de entidades não-governamentais que atuam na promoção e preservação dos direitos da criança e do adolescente.

A gestão do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) também é atribuição do Conselho, sendo sua responsabilidade a regulamentação sobre a criação e a utilização desses recursos, garantindo que sejam destinados corretamente para as ações de promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência. Além disso, o Conselho também desempenha um papel de fiscalizador das ações executadas pelo poder público com relação ao atendimento do público infantojuvenil. O Conselho nasce em um cenário de reabertura política, momento em que a participação popular nessa esfera era incentivada por meio da criação de conselhos e instrumentos representativos da sociedade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDA), é um órgão fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da população infantojuvenil, conforme o ECA, sendo composto de forma paritária por representantes governamentais e não governamentais, assim como o CONANDA, contando com envolvimento do Poder Executivo municipal e também da sociedade civil. O CMDA tem como papel propor, deliberar e controlar as políticas públicas municipais dirigidas para as crianças e adolescentes, também é sua função realizar o registro das entidades que atuam com esses sujeitos, gerenciar os recursos dos fundos e acompanhar se os programas e projetos cumprem os requisitos estabelecidos na legislação.

É na esfera municipal que se dá o atendimento mais próximo ao público alvo desses conselhos, dessa forma, é nesse contato que se pode perceber quais as demandas existentes e assim é possível verificar de forma mais precisa as lacunas na rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Por isso, cada vez mais se faz necessário a presença de conselhos municipais em todos os municípios de cada estado, especialmente, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Esses Conselhos devem ser reconhecidos como espaços públicos de exercício da cidadania e democracia, em que seus integrantes desenvolvem proposições de políticas públicas. Estes conselhos também possuem como atribuição a elaboração de políticas de atendimento à população infanto-juvenil, baseadas nas deliberações aprovadas em conferências realizadas, em nível municipal, estadual e nacional. Fazem parte

dessas conferências diversos segmentos da sociedade civil como movimentos sociais e instituições governamentais.

Instituído pelo art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, composto por membros da sociedade civil e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Os conselheiros tutelares são pessoas da comunidade, eleitas por votação e que devem ter idade superior a vinte e um anos, idoneidade moral e residir no município. Os conselheiros tutelares devem exercer uma atividade fiscalizadora, protetora e defensora dos direitos das crianças e adolescentes. É responsabilidade do Conselho Tutelar agir quando qualquer direito estabelecido pelo ECA for violado ou ameaçado por ação ou omissão dos responsáveis, da sociedade ou até mesmo do Estado. Também é seu dever, se constatada a necessidade, encaminhar ao judiciário situações em que suas ações não sejam suficientes ou fora de suas competências.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente, na perspectiva de que como um órgão de vigilância, necessita que suas ações sejam contínuas e realizadas independentes da formação de seus integrantes. É também não jurisdicional, pois não faz parte do poder judiciário, portanto não lhe compete condutas de julgamento de conflitos. Suas decisões, mesmo que sujeitas ao controle judicial, devem ser de cunho administrativo, e tomadas de forma colegiada. Também é autônomo, pois suas ações não dependem da autorização de qualquer poder ou outro órgão.

Apesar disso, o Conselho Tutelar deve ser controlado pela administração Municipal e por outros órgãos do SGD, para que assim se evitem abusos de poder ou até mesmo omissões. A criação do Conselho Tutelar teve como um de seus objetivos a desjudicialização do atendimento prestado às crianças e adolescentes, para que as situações de violação de direitos da população infantojuvenil, não exigisse necessariamente uma intervenção da autoridade judiciária. Em situações de violência contra crianças e adolescentes o Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental no que diz respeito à verificação de denúncias, acompanhamento e encaminhamento de casos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é um equipamento encarregado pela estruturação e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No CRAS são oferecidos serviços, programas e benefícios com o intuito de prevenir situações de risco e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos. A instituição tem como público alvo famílias e pessoas em situação de desproteção e vulnerabilidade social, e uma de suas competências é a viabilização do acesso a

benefícios e projetos governamentais. O conjunto de atividades propiciadas pelo CRAS pretendem possibilitar o ganho social dos cidadãos e o direcionamento das famílias para a inserção nos planos assistenciais.

O equipamento oferece atividades socioeducativas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), oferece o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e também promove ações de conscientização para questões que envolvem desde situações de violência à violações de direitos. Para atingir seus objetivos esse trabalho deve ocorrer de forma sistemática e continuada com as famílias, é necessário que suas demandas sejam respeitadas e investigadas para que assim se fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, promovendo a inclusão das famílias assistidas no âmbito social. Segundo Braga, (2011, p.148): “O CRAS deve prestar serviço, potencializando as mudanças significativas para a população, com vista a mudar suas condições efetivas e torná-las sujeito de sua própria vida”. Com relação às crianças e adolescentes o equipamento oferece no SCFV, atividades que são realizadas no horário contrário ao escolar e buscam fortalecer sua autonomia e promover o reconhecimento de sua cidadania.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), criado para ofertar atendimento às demandas relacionadas à Proteção Social Especial conforme a PNAS (2004) e SUAS (2005). O equipamento é uma unidade pública de Assistência Social e é responsável por prestar apoio especializado às pessoas ou famílias que tiveram seus direitos violados ou que estão em situação de risco social. O CREAS oferece serviços para as vítimas de abuso, violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, além de orientar e acompanhar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (BRASIL, 2004). As principais ações que integram o trabalho social imprescindíveis ao serviço e realizadas por seus profissionais são: Acolhida; escuta; estudo social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico social; apoio à família na sua função protetiva; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; dentre outros.

O equipamento oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e tem como público alvo crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, que sofrem situações de ameaça ou violações de seus direitos, como por exemplo, violência física, psicológica, sexual, situação de rua, trabalho infantil e etc. As demandas que chegam ao equipamento permitem observar que a violação

dos direitos desses sujeitos, são oriundas da sociedade, da própria família e até mesmo do Estado. A gestão do equipamento demanda uma articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, pois o indivíduo ou família pode ser encaminhado ao equipamento por órgãos do SGD, como o Ministério Público, pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, assim como também pode ser encaminhado por outros serviços da assistência social ou outras políticas públicas.

O Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV) faz parte da Polícia Civil e atende públicos específicos, sendo eles: idosos, homossexuais, pessoas com deficiência, mulheres, crianças e adolescentes, que se tornam vítimas dos diversos tipos de violência e têm encontrado um atendimento especializado no DAGV. O trabalho acontece na área da prevenção, da correção e também do acolhimento, fornecendo uma equipe multidisciplinar que acompanha os casos mais delicados, assim como os de crianças e adolescentes. A equipe é composta por psicopedagogas, psicólogos e assistentes sociais, que atendem com uma escuta especializada para produção de relatório, esse que será anexado ao processo judicial. Essa escuta é necessária para que as vítimas não voltem a "reviver" a situação que a levou até o departamento, como também garantir a privacidade.⁵²

Foi através do ECA que o papel do Poder Judiciário em relação às crianças e adolescentes foi formalizado, possibilitando a essas pessoas em desenvolvimento físico, psicológico e moral o acesso à defesa de seus direitos e se for necessário responsabilizando os sujeitos que eventualmente venham a ofendê-los. Segundo Fávero (1999, p. 23):

O judiciário, como parte do Estado, sendo uma instituição onde o poder se concretiza, é acionado para agir frente a essas contradições ou desvios. Como instância normatizadora no dia a dia de indivíduos, grupos e classes sociais, busca, pela lei, enquadrar determinadas situações, visando a manutenção ou o restabelecimento da ordem. Seu poder é aplicado prioritariamente de forma coercitiva ou repressiva, direcionado para o disciplinamento e a normalização de condutas.

O Ministério Público vai atuar na área da infância e juventude com objetivo de garantir a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme a Constituição Federal. O Promotor de Justiça da infância e juventude atua em três esferas: adolescentes em conflito com a lei; situações de risco e processos de guarda, tutela e adoção; defesa de interesses metaindividuais. Na atuação administrativa, o Promotor de Justiça cobra do Poder Público a

⁵² Informações disponíveis em:

<https://www.clicksergipe.com.br/cotidiano/6/49687/dagv-24h-conheca-mais-sobre-os-servicos-do-departamento-na-capital.html>

implementação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes nas áreas educacional, saúde, assistência social, etc. Na área judicial, promove ações civis para a tutela de tais direitos. A Vara da Infância e da Juventude atua com crianças e adolescentes em situação de risco social e com adolescentes em conflito com a lei. Nesse campo de atuação, seja ele a título preventivo, punitivo ou protetivo, retrata a diversificação do seu público, que é constituído de jurisdicionados e seus familiares, de parceiros, etc, que precisam de orientação adequada.

A Lei n. 13.431/2017⁵³, estabelece que a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, seja ela física, psicológica, sexual ou institucional, será ouvida por meio de escuta especializada e depoimento especial, a ser realizado por profissionais qualificados, em geral assistentes sociais e psicólogos. No depoimento especial a oitiva da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência será realizada perante autoridade policial ou judiciária e será gravado em áudio e vídeo. Ainda segundo a Lei:

Art. 9º A criança ou o adolescente será resguardado de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento.

Art. 10. A escuta especializada e o depoimento especial serão realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência. (BRASIL, 2017)

Esse procedimento tem como objetivo evitar a revitimização da criança ou adolescente, portanto, sempre que possível, deve ser realizado apenas uma vez, em sede de produção antecipada de prova judicial. Além disso, prioriza o resguardo desses sujeitos, buscando evitar ou minimizar danos secundários e pretendendo o esclarecimento total dos casos noticiados para que assim não seja necessária a coleta de outro depoimento sobre a mesma base fática. Esse procedimento tem como objetivo evitar que essas vítimas, sejam submetidas a várias oitivas consecutivas, sem a prudência técnica necessária, o que poderia provocar mais danos para esses sujeitos, refletindo em todas as esferas de sua vida. Dessa forma, pretende obedecer ao princípio da Proteção Integral da criança e do adolescente.

Em relação ao termo “Melhor interesse da criança e adolescente”, Camila Colucci (2014) explica que:

A origem do melhor interesse da criança adveio do instituto inglês *parens patriae* que tinha por objetivo a proteção de pessoas incapazes e de seus

⁵³BRASIL. Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm>.

bens. Com sua divisão entre proteção dos loucos e proteção infantil, esta última evoluiu para o princípio do *best interest of child*.

O melhor interesse da criança ou o *best interest of the child*, tratado pela Convenção Internacional de Haia⁵⁴, e no Código Civil (2002), em seus artigos 1.583 e 1.584 reconhece tal princípio, por exemplo, quando se trata da guarda do infante. É importante destacar que este instituto tem força de princípio pois está previsto na Constituição Federal de 1988, como também essa proteção está presente no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, previsto na Lei 8.069/2013, estabelecendo um reforço que a própria Constituição. Este princípio está inserido na organização jurídica, sendo usado como base para a grande maioria das decisões judiciais, especialmente quando se trata sobre a guarda dos menores e adolescentes.

O Código Civil destaca que é dever de ambos os pais e/ou mães o pleno exercício do poder familiar⁵⁵ em relação aos filhos. Entretanto, havendo negligência ou desrespeito a um dos direitos que estes possuem, ou até mesmo havendo descumprimento dos deveres inerentes a família, providências poderão ser tomadas para garantir e efetivar os direitos previstos, sendo algumas dessas, a suspensão, a perda ou a extinção do poder familiar. A perda do poder familiar é a forma mais grave de destituição do poder familiar, ocorrendo através de um ato judicial quando comprovado que os mesmos não estão aptos para exercer tal poder. Apesar da perda, o vínculo biológico permanece, sendo retirado apenas os deveres que os genitores têm de gerir a vida dos(as,es) filhos(as,es).

A extinção do poder familiar é quando ocorre a interrupção definitiva do poder familiar em relação aos filhos(as,es), e se dá por fatores como: adoção, decisão judicial, morte de um ou ambos os pais, emancipação, etc. Havendo a destituição dos familiares, caso nenhum parente obtenha a guarda do(a,e) interessado(a,e), dá-se o encaminhamento da criança ou do adolescente para um abrigo. Atualmente, o serviço de acolhimento é concebido como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório (Art. 92, Art.101), voltado ao superior interesse da criança e do adolescente e aplicada nas situações previstas no Art. 98 da Lei nº 8.069, de 3 de julho de 1990, sendo que, o ECA assegurou o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitário, prioritariamente na família de origem excepcionalmente, na família substituta (Art. 19).

A Rede de Proteção oferece uma troca de saberes entre as diferentes instituições o que possibilita um melhor conhecimento da realidade a qual estão inseridos(as,es), além de poder atuar de forma íntegra e junto às Políticas Públicas voltadas à garantia e manutenção dos

⁵⁴ Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

⁵⁵ Conjunto de direitos e deveres designados à família no que diz respeito aos(as) filhos(as).

direitos das crianças e adolescentes. Este trabalho é um processo complexo e significativo, pois vivemos em constante mudança e à medida que as demandas surgem o fluxo das ações vai se adaptando, possibilitando uma troca de experiências e informações entre os atores envolvidos, demonstrando a necessidade e importância de todos(as,es).

3 O SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: configuração contemporânea do trabalho profissional

Para atingir os propósitos deste trabalho foram examinados 28 artigos científicos, sendo 17 destes retirados dos Anais dos anos de 2012, 2016 e 2018 do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS); e 11 artigos retirados dos Anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) dos anos de 2016 e 2019. Foi utilizado como preceito para escolher os textos a leitura dos resumos, das palavras-chaves e, por fim, a íntegra dos artigos selecionados, buscando leituras que apresentassem a configuração contemporânea do trabalho profissional do(a,e) assistente social em relação à violência contra crianças e adolescentes. Os dados foram separados em 3 categorias para que facilitassem a análise, a saber: conceito de violência contra criança e adolescentes; direitos da criança e do adolescente; e trabalho profissional.

Com os apontamentos aferidos nas seções 1 e 2 buscou-se levantar elementos que pudessem contribuir para o alcance dos objetivos propostos por este estudo. Neste capítulo fazemos a apresentação, a descrição e a análise dos resultados da pesquisa aqui proposta, cujo objetivo central consistiu em problematizar a atuação do(a,e) assistente social no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

3.1 Conceitos sobre a violência contra crianças e adolescentes

As diversas expressões da violência (manifestadas de diferentes formas e níveis de complexidade) se apresentam no cotidiano profissional, o que demanda respostas profissionais qualificadas, pois diariamente os(as,es) assistentes sociais são chamados(as,es) a intervir em situações complexas e contraditórias. Sobre a violência Magalhães (2016) destaca que, mesmo que as mais diversas sociedades tenham sempre convivido com o referido fenômeno, este tem se modificado de acordo com o movimento histórico, cultural e ideológico. O exercício profissional é baseado em princípios éticos que requerem dos (as,es) assistentes sociais um esforço na leitura das manifestações da violência e não apenas posicionamentos contrários às formas de violação de direitos.

No cenário de atuação com as crianças e adolescentes o Serviço Social identifica as situações de vulnerabilidade social e familiar às quais as crianças e os adolescentes, assim como o núcleo familiar, possam estar expostos. Para Faleiros (2006), a violência contra

crianças e adolescentes implica, de um lado, transgressão do poder de proteção do adulto e, de outro, coisificação da infância, isto é, negação do direito que as crianças e os adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

A violência contra a população infanto-juvenil precisa ser entendida e combatida de forma adequada, tendo em vista que na maioria dos casos de violência existe uma relação de dependência entre as vítimas e agressores, pois a violência, na maioria das vezes, ocorre com pessoas que são de confiança da criança/adolescente e que fazem parte de seu cotidiano. A definição do que seja violência pelos(as,es) profissionais que atuam em seu enfrentamento, além de destacar os múltiplos desafios e especificidades, contribui para reafirmar a importância do trabalho em rede, onde a ação profissional de enfrentamento vai requer a efetivação de análises críticas, não se contentando com ações que correspondam meramente às requisições institucionais.

Dos 28 textos analisados, cerca de 28,57%, (8 textos) apresentam conceitos de violência contra crianças e adolescentes, direta ou indiretamente, como pode ser observado abaixo, embora alguns se refiram a tipos distintos de violência, conforme tratamos no capítulo 1 e não unicamente à violência de forma geral:

A violência é um fenômeno multicausal, condicionado por fatores sociais, culturais e históricos, que perpassa as classes sociais (OMS, 2002; SANCHEZ & MINAYO, 2006). **(Texto 06)**

A violência contra crianças e adolescentes implica, de um lado, transgressão do poder de proteção do adulto e, de outro, coisificação da infância, isto é, negação do direito que as Crianças e os Adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (FALEIROS, 2006). **(Texto 15)**

[...] A violência é um fenômeno complexo, que se manifesta sob as mais variadas formas. As práticas de violência contra a infância e a adolescência perpetuaram-se ao longo do tempo e estão enraizadas na cultura e na prática educacional mundial.” **(Texto 16)**

Ao longo dos tempos, observa-se uma cultura de violência inerente às relações interpessoais adulto-criança. Destaca-se a ideia de Chauí (1985), que compreende violência não apenas a partir daquilo que se pode ver, tendo em vista que não se configura somente como algo físico, mas como todo jogo de poder que transforma os diferentes em desiguais e a desigualdade na relação entre superior e inferior, reduzindo o ser humano e tratando-o como uma “coisa”. **(Texto 18)**

Observamos, a partir dos trechos citados, que a violência tem múltiplas expressões e é um fator histórico que persiste na sociedade contemporânea. Dessa forma, também encontramos afirmações que remontam a esta historicidade:

A violência é um fato histórico que persiste na contemporaneidade, embora com novos contornos e concepções. Mesmo que as mais diversas sociedades tenham sempre convivido com o referido fenômeno, este tem se modificado de acordo com o movimento histórico, cultural e ideológico. O que é violência para um, pode não ser violência para outro, assim como o que não era considerado violência antes pode ser considerado hoje. É possível inferir alguns elementos consensuais sobre o tema e, ao mesmo tempo, compreender o quanto este é controverso em quase todos os seus aspectos. Mudam-se as concepções, mas não a essência. **(Texto 16)**

Mesmo que as mais diversas sociedades tenham sempre convivido com o referido fenômeno, este tem se modificado de acordo com o movimento histórico, cultural e ideológico. **(Texto 18).**

Fávero (2004) destaca, ao tratar do exercício profissional do(a,e) assistente social, que o mesmo é desafiado a dar respostas qualificadas às diferentes expressões da violência, pois estas são legitimamente demandas de seu trabalho especializado. Sendo assim, nota-se a importância do profissional estar atento e diligente às diversas expressões da “questão social” nas quais é chamado a intervir.

A “questão social” está diretamente ligada à existência de grupos sociais que são, ao mesmo tempo, sujeitos sociais e vítimas de determinada estrutura econômica, social e política. **(Texto 1).**

Estabelecer as conexões efetivas entre o Serviço Social e a “questão social” para além do seu tratamento instrumental – por vezes, restrito às práticas materiais da assistência, sendo que torna-se imprescindível a reflexão sobre a relação entre o desenvolvimento capitalista, o Serviço Social e a “questão social”, visando desvendar os complexos que a originam e a reproduzem [...]. **(Texto 2)**

Os(as,es) trabalhadores(as) da temática destacam que a violência contra crianças e adolescentes pode:

Afetar em todos os aspectos a vida de uma criança e/ou adolescente, como aspectos psicológico, físico, comportamental, acadêmico, sexuais, interpessoais, espirituais, comprometendo a autoestima e estimulando a ocorrência de violência subsequente (DAY, 2003). **(Texto 15)**

Acima nota-se a preocupação com os resultados/consequências que as violências podem acarretar nos sujeitos atingidos. Já foi chamada atenção, na seção 1, que muitas são as consequências advindas da violência, de forma geral, mas, especificamente, daquelas cometidas contra crianças e adolescentes. Por esta justa medida as sociedades tomam para si o tratamento/enfrentamento das mesmas.

Em relação aos tipos de violência que as crianças e adolescentes podem sofrer, dos 28 textos apenas 10,71% (3 textos) trazem algum conceito que os explicam, nos quais são

mostrados conceitos sobre a violência intrafamiliar, física, psicológica, sexual, etc, inclusive distinguindo as violências das negligências, como:

Por violência sexual entendemos ser “o ato ou o jogo sexual que ocorre nas relações hetero ou homossexual e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças” (MINAYO, 2005, p.25). A violência é considerada um grave problema de saúde pública no Brasil, constituindo hoje a principal causa de morte de crianças a partir dos 5 anos de idade. **(Texto 03)**

Sexual - Toda a ação que envolve ou não o contato físico, não apresentando necessariamente sinal corporal visível. Pode ocorrer a estimulação sexual sob a forma de práticas eróticas e sexuais, violência física, ameaças, indução, exibicionismo, produção de fotos e exploração sexual (HUTZ, 2002). **(Texto 15)**

Consiste em todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou o adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Apresenta-se sob a forma de práticas eróticas e sexuais impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade. [...] (BRASIL, 2002). **(Texto 16)**

[...] a violência intrafamiliar exercida por pais ou responsáveis contra crianças e adolescentes é considerada pelo Ministério da Saúde como um problema de saúde pública. **(Texto 15)**

Violência Física - Ato violento com o uso da força física de forma intencional provocada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas. **(Texto 15)**

Atos violentos com uso de força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas, da criança e adolescente, como o objetivo de ferir, lesar ou destruir a vítima, deixando ou não marcas evidentes em seu corpo (BRASIL, 2002). **(Texto 16)**

Psicológica - Rejeição, privação, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes, utilização da criança e adolescentes para atender às necessidades dos adultos. **(Texto 15)**

Negligência - Omissão dos pais ou responsáveis quando deixam de prover as necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e social da criança e do adolescente. **(Texto 15)**

[...] A negligência significa a omissão de cuidados básicos como privação de medicamentos; a falta de atendimento aos cuidados necessários com a saúde; a ausência de proteção contra as inclemências do meio como frio e o calor; o não provimento de estímulos e condições para a frequência à escola (BRASIL, 2002). **(Texto 16)**

Constitui toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da criança ou do adolescente para atender às necessidades psíquicas dos adultos. [...] (BRASIL, 2002). **(Texto 16)**

Consideramos, a partir do exposto, que as definições/conceitos das diversas manifestações da violência são importantes; porém, como mostrado acima, dos 28 textos selecionados, cerca de 67,85% (19 textos) apresentam fragilidades em abordar os conceitos necessários para embasar as argumentações sobre o tema.

Podemos observar, nos textos analisados, que a questão da violência perpassa as relações sociais ao longo da história e este fenômeno segue cada vez mais em evidência na sociedade contemporânea. No caso das crianças e dos adolescentes nota-se que a violência contra estes assume variados aspectos, sendo este grupo apontado como as vítimas mais vulneráveis à violência. Nisto, os textos que são a base de dados da investigação coadunam com a fundamentação teórica crítica existente, por nós abordada no capítulo 1. Destaca-se, portanto, a necessidade de uma atenção maior de todos(as,es), que possam garantir os direitos básicos destes, em relação às manifestações da violência, seus impactos/consequências, além do que é necessário para sua superação e seu enfrentamento.

Dito isso, inferimos que para a atuação do(a,e) assistente social, este sendo um dos profissionais que intervém nessa realidade social, assumindo competências e atribuições específicas, é relevante estar em constante ação de conhecimento e desenvolvimento, visto mudanças conjunturais e estruturais que, se não incorporadas, podem afetar a elaboração de estratégias da ação profissional, ocasionando prejuízos na garantia direitos do grupo infante-juvenil.

3.2 Os direitos da criança e do adolescente e a Rede de Proteção

Ao refletir sobre os direitos da criança e do adolescente o movimento mais primário é resgatar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo Silva (2005) o ECA introduz uma nova referência no tocante à proteção integral dessa população, rompendo com ideais assistencialistas e reconhecendo crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Assim, podemos definir que “o ECA é uma ruptura com a visão clientelista e repressora então predominante” (FALEIROS, 2005, p. 1). De acordo com Silva (2005, p.36), o Estatuto da Criança e do Adolescente foi instituído como:

[...] resposta ao esgotamento histórico-jurídico e social do Código de Menores de 1979. Nesse sentido, o Estatuto é processo e resultado porque é uma construção histórica de lutas sociais dos movimentos pela infância, dos setores progressistas da sociedade política e civil brasileira, da “falência

mundial” do direito e da justiça menorista, mas também é expressão das relações globais internacionais que se reconfiguravam frente ao novo padrão de gestão de acumulação flexível do capital.

Dos 28 textos analisados, 75% (21 textos), ou seja, a ampla maioria, abordaram os direitos da criança e do adolescente, citando o papel do ECA, e ainda o caminho percorrido até a promulgação do Estatuto. Cerca de 28,57% (8 textos) trazem um apanhado histórico, incluindo o Código de Menores e a Constituição Federal de 1988. Pode-se observar tal discussão nas citações:

O ECA, portanto, introduziu no ordenamento jurídico brasileiro o princípio da proteção integral de crianças e adolescentes, tornando-se um importante marco legal no campo da defesa e garantia de direitos. Ao mesmo tempo, o Estatuto buscou suplantar o modelo do “menor abandonado ou delinquente” a que se referiam os antigos Códigos de Menores, e o modelo da “situação irregular” que os tornava objetos de assistência, proteção e vigilância. Dessa forma, desde a publicação do ECA, busca-se romper com o estigma do termo “menor”, consolidando a proteção integral de toda e qualquer criança e adolescente, fosse ela negra, órfã, pobre, com deficiência ou moradora da rua. **(Texto 20)**

Perante o Código de Menores, a proteção à criança e ao adolescente existia como uma caridade, promovida pelo Estado e pela sociedade. No ECA, os direitos das crianças e dos adolescentes estão assegurados como política pública, sendo, portanto, um dever a ser cumprido pelo Estado. **(Texto 13)**

Desta feita, a Constituição Federal (CF) e o ECA são marcantes, uma vez que consolidam uma mudança importante de paradigma de proteção, de doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral. As crianças e os adolescentes passam a ser titulares de direitos fundamentais, em consonância com os ditames da Convenção dos Direitos da Criança. É relevante destacar que tais direitos devem ser assegurados, em conformidade com caput do artigo 227 da CF: com absoluta prioridade; e em consideração de serem pessoas em desenvolvimento. **(Texto 13)**

Foi com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990) que se regulamentou os direitos de crianças e de adolescentes, fomentados pelas diretrizes da Constituição Federal de 1988 e incorporou um debate nacional e internacional envolvendo os direitos humanos, nos quais estão inseridos os direitos de crianças e adolescentes. Esse processo representa uma mudança de concepção social, uma vez que lhes atribui o status de sujeito de direitos, superando o paradigma das legislações que o antecederam, como os Códigos de Menores de 1927 e de 1979, bem como ações assistencialistas a eles direcionadas. **(Texto 05)**

Foram marcos na história do Brasil no âmbito da proteção às crianças e adolescentes a Constituição Federal de 1988 (CF 1988) e o ECA de 1990, pois são bases legais que garantem e promovem a proteção integral da criança e do adolescente, através de vários direitos, dentre eles estão: à dignidade de crianças e adolescentes, incluindo o de reconhecimento da filiação. **(Texto 14)**

A partir de 1990 criou-se a doutrina da proteção integral, onde o ECA irá sistematizar tal legislação e trouxe consigo grandes conquistas no âmbito de enfrentamento a política de atendimento à criança e adolescente no nosso país, possibilitando o direito a proteção integral da família, sociedade e Estado. Esta doutrina trouxe garantias jurídicas que asseguram os direitos infanto-juvenis e adotam as medidas de proteção e as medidas socioeducativas, como substituição de caráter repressivo e punitivo. **(Texto 21)**

Em 1990, o Brasil, vai instituir através da lei nº 8069, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, um dos instrumentos legais considerados mais avançados internacionalmente na área de defesa dos direitos da infância. O Estatuto da Criança e do Adolescente traz inúmeras inovações quanto à garantia dos direitos das crianças e do adolescente, objetivando assegurar o desenvolvimento social, pessoal e intelectual para esse segmento social. **(Texto 08)**

Após, outros diferentes pactos Internacionais de Direitos Humanos, proclamaram importantes marcos na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Mediante a Doutrina da Proteção Integral, a Constituição Federal Brasileira de 1988, reconhece a infância como fase especial no processo da pessoa em desenvolvimento, dando a ela prioridade absoluta. O tema ganha avanço, a partir da promulgação da Lei 8.069/90 o Estatuto da Criança e do Adolescente, que deu elementos para direitos e deveres a tal infância colocada. **(Texto 11)**

O Código de Menores tem sua superação com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que se deu através de lutas internas da sociedade civil organizada e pressões internacionais. O ECA sem dúvida representa um significativo avanço em relação à garantia de direitos da criança e do adolescente, uma vez que passam a ser vistos como sujeitos em fase peculiar de desenvolvimento, merecedores de proteção integral, instituindo a cidadania para crianças e adolescentes e vinculando-os a um Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sendo responsabilidade do Estado, sociedade e família zelar pelos seus direitos. **(Texto 28)**

Analisando os trechos acima podemos observar que é notória a percepção de que o ECA é um “divisor de águas” em relação à pretérita legislação acerca de crianças e adolescentes no Brasil. O ECA também avança ao reconhecer a criança e o(a,e) adolescente como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e sujeitos de direitos e deveres. Esse aspecto se expressa especialmente no texto 08, conforme trechos abaixo:

Trata-se de um novo olhar para a criança e o adolescente suscitando a consciência do reconhecimento de que estamos lidando com alguém diferente de um adulto e, que, como tal deve ter suas demandas tratadas de maneira distinta e específica considerando as características particulares dessa pessoa que se encontra em fase de transição e, por esta razão necessita de uma proteção especial. **(Texto 08)**

Fica claro que esta doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente eleva essa categoria ao status de sujeitos de direitos considerando o seu processo de desenvolvimento e, por estar em situação de desenvolvimento ou

transição mereça a garantia de proteção especial compatível com as suas especificidades, o que significou um avanço indiscutível analisando o processo histórico da defesa desses direitos voltados à infância. **(Texto 08)**

Observe-se que o ECA definiu novas concepções e conteúdos, com objetivo de legitimar o direito e a justiça diante das situações vivenciadas pela população infantojuvenil. Entretanto, no que diz respeito a sua consolidação, mesmo após 22 anos, a sociedade enfrenta desafios. De acordo com Oliveira e Silveira (2017), a legislação avançou mas, de forma geral, não corresponde às necessidades dessa população. O progresso observado ainda é pequeno em razão ao que é preciso e deve ser feito em favor das crianças e adolescentes brasileiras. Dos 28 textos da amostra, foram localizados 17 textos - cerca de 60,71%, que afirmam que o ECA possui dificuldades para a sua concretização, sendo exemplos:

O ECA possui uma centralidade a categoria jurídica, baseada em Leis. Leis essas que não podemos perder de vista que foram criadas em uma sociedade desigual, onde há interesses de classes antagônicas, fazendo com que a legislação também atenda a interesses de determinada classe. A busca pela ordem e controle não foi superada com o ECA, ainda que ele avance em relação aos Códigos anteriores. Tem-se por objetivo manter a ordem social, evitando males que causem “problemas sociais”. E essa ideia ainda se faz presente. Ocorre também que em muitas situações o ECA não é executado da maneira como a Lei descreve, [...] as políticas sociais públicas e a garantia de direitos não se consolidam, ou, são executadas muito precariamente. **(Texto 28)**

O ECA ainda encontra desafios para sua implementação, seja pelas mudanças conjunturais, políticas e econômicas e ou pelos desafios do atendimento baseado em rede. Ao considerar crianças e adolescentes dentro de um contexto sócio-familiar e em sua integralidade, exige-se também ações compartilhadas em rede, através de um sistema integrado de garantia de direitos. **(Texto 07)**

Mas diante de tudo isso, é inegável que o Estatuto da Criança e do Adolescente é um verdadeiro avanço na legislação, mas ainda mostra ser um desafio para a transformação da realidade social infanto-juvenil. Pois, a experiência de implantação do ECA aponta que não basta uma legislação avançada, a mudança da realidade depende da efetivação concreta da política. **(Texto 04)**

Acerca dos conflitos de interesses que se referem a crianças e adolescentes, pode-se dizer que o Brasil possui um parâmetro de solução, no caso a legislação, bastante avançado: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, o citado estatuto é apenas um dos aspectos necessários para a garantia de direitos. Esses direitos dependem, para sua garantia, de uma ação concreta do Estado e da atuação do Poder Executivo na execução das políticas públicas que assegurem os direitos conquistados. **(Texto 22)**

A viabilização e consolidação do ECA dependem, portanto, da efetividade do sistema jurídico, do sistema institucional de proteção e das políticas públicas. **(Texto 05)**

Ainda em relação a esse pensamento destaca-se o texto 04, publicado em 2012, em que o(a,e) autor(a,e) realiza uma crítica explícita ao ECA, afirmando que:

Ainda que seja uma Lei inovadora, garantista e participativa, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA tem suas raízes no processo de dominação, e manutenção da ordem e reprodução social, equivale dizer, então, que é uma Lei “normativa”, “coercitiva” e “reguladora”, com pouquíssimas ações contributivas para o processo de ruptura da sociedade desigual **(Texto 04)**

Apesar dos avanços da política social para a infância e adolescência, Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), ainda não se sabe ao certo se tem algo para comemorar, pois durante ao longo de duas décadas são visíveis as inúmeras fragilidade (sic) para a materialização dos direitos previstos pelo Estatuto. **(Texto 04)**

O balanço da caminhada do Estatuto, nestas duas décadas de luta por direitos da criança e do adolescente, tem-se registrado a ocorrência de duas velhas alternativas antagônicas, que podem ser apontadas como indicadores negativos: o caráter assistencialista e repressor. Com isso, se percebe que há inúmeros dilemas a serem enfrentados. Um deles é o cumprimento da legislação em toda sua extensão. Pois se verifica que a realidade radicalmente se conflita não existindo espaço para potencializar os direitos geradores de cidadania para estas gerações. **(Texto 04)**

Pode-se observar uma crítica bastante dura ao ECA nos trechos acima, todos do mesmo texto (04). Nos demais textos as dificuldades da legislação são apontadas, mas não com um sentido tão negativo como aqui, até porque, há de saber e entender que um aparato formal-legal não é capaz, por si só, em nenhuma área de direitos sociais (saúde, educação, habitação etc) de garantir a efetivação/materialização dos direitos. A conquista do aparato jurídico-legal precisaria ser seguida de controle social rígido e efetivo, além do aprofundamento de demais estruturas democráticas no âmbito do Estado nacional. Tais situações não existem no Brasil, como se sabe. Antes pelo contrário, o que se vivencia hoje é um movimento neoconservador que questiona e intenciona regredir na garantia destes direitos. Por isso não é de se espantar as grandes dificuldades na execução da legislação.

As crianças e adolescentes carecem de proteção para o seu pleno desenvolvimento, e isso demanda uma ação articulada e estratégica entre os atores envolvidos na proteção e defesa dos direitos da população infantojuvenil, cabendo a estes assegurar o cumprimento do ECA, assim como guiar as suas ações, para que assim seja garantida de forma efetiva a proteção integral de crianças e adolescentes. Por entender que o ECA, apesar das limitações, traz avanços, diferente do Texto 04, encontra-se em um dos textos a seguinte argumentação:

Devemos reconhecer que já avançamos e muito, se compararmos com os vinte e um anos anteriores, e nesse processo, caminhar e avançar significa seguir em direção ao cumprimento do papel dos atores envolvidos, ou seja, o Estado, a sociedade e a família, responsáveis diretos pela defesa, promoção e controle, a fim de atingir a plena efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes. **(Texto 07)**

Tendo isso em vista, é importante destacar que a criação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) representou mais um avanço em relação ao tema. O SGD desenvolve papel fundamental no que diz respeito à defesa e acesso das crianças e adolescentes aos seus direitos. Cerca de 46,42% (13 textos) da amostra aborda o SGD, e especificamente 03 textos (10,71%) falam sobre o seu papel, o que pode ser observado nos trechos:

De acordo com a resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Sistema de Garantia de Direitos constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, em todos os níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. **(Texto 03)**

O Sistema de Garantia de Direitos vê como de sua competência a promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações. **(Texto 11)**

A construção de um Sistema de Garantia de Direito (SGD) da criança e do adolescente previu um significativo processo de reordenamento institucional, com mudanças necessárias ao cumprimento da legislação, visando o irrestrito, amplo e privilegiado acesso à justiça e ao atendimento por meio de políticas públicas.” **(Texto 05)**

Entretanto, o que se observa atualmente é que mesmo com o ECA e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) as crianças e adolescentes ainda sofrem com a violação de seus direitos. Como visto nos capítulos antecedentes, em especial no item 1.4⁵⁶, os índices de violência contra esses sujeitos não param de crescer. Tal aspecto prova que mesmo com legislações definidas e um sistema amplo de proteção, a sociedade brasileira precisa mudar definitivamente. Além disso, ao analisar os textos da amostra percebe-se que o Estado ainda não está totalmente capacitado para assegurar e promover com integralidade a proteção à população infanto-juvenil no Brasil, visto que em 21 textos, cerca de 75% afirmam que

⁵⁶ Vide o item 1.4: Índices das manifestações de violência contra crianças e adolescentes na sociedade brasileira contemporânea.

existem dificuldades na plena proteção e defesa dos direitos desses sujeitos. Tal fato pode ser identificado nos trechos abaixo:

Contudo, mesmo com tantos avanços, entende-se a necessária melhoria das políticas públicas ofertados às crianças e adolescentes, ao reconhecermos que ainda existe um distanciamento entre as legislações que regem a proteção social desse público e as ações. **(Texto 08)**

A criança e o adolescente, por estarem em estágio peculiar de desenvolvimento, são, sem dúvida, um segmento socialmente vulnerável, se consideradas as condições concretas a que muitos deles estão expostos, o que não raras vezes significa a negação expressa dos seus direitos. Nessa perspectiva, apesar dos avanços já obtidos, ainda não foram desenvolvidos mecanismos e ações que venham proporcionar a efetiva concretização dos direitos legitimados no ordenamento jurídico brasileiro, de forma a promover seu adequado desenvolvimento, com liberdade, dignidade e autonomia, sobretudo no que se refere aos atendimentos das políticas públicas. **(Texto 05)**

A contínua discussão sobre a defesa e a garantia de direitos em níveis intersetoriais, interinstitucional e interprofissional pode desvelar antigos significados que, apesar das conquistas no campo legislativo, permanecem entranhados na prática institucional e norteiam intervenções revitimizantes, concretizando uma segunda violência contra crianças e adolescentes dentro de espaços incumbidos de oferecer-lhes a proteção integral. **(Texto 20)**

O poder público, de fato, não tem conseguido garantir, por meio das políticas públicas, a efetivação dos direitos preconizados nas Leis, sobretudo quando se trata de crianças e adolescentes. **(Texto 05)**

Diante da negligência do poder público e estagnação das políticas públicas, nota-se que os programas sociais não têm contribuído para a prevenção e o enfrentamento da violação dos direitos das crianças e adolescentes. Assim, dentro da própria Política de Assistência Social, nota-se a reprodução da exclusão social, devido aos critérios determinantes para dela usufruir, além da precarização dos serviços ofertados. **(Texto 05)**

O reconhecimento e a execução dos direitos encontram os obstáculos pela falta de compreensão da sociedade, em geral, e seus representantes das esferas governamentais. Isto tem como consequência a dificuldade na consolidação e legitimação desses direitos. **(Texto 14)**

Na realidade, o SGD vem garantindo alguns direitos com dificuldade, mas a intervenção nos casos de crianças e adolescentes com direitos violados não tem alcançado bons resultados. Há muitas reincidências das vítimas nos serviços de saúde, em decorrência de terem sofrido violência novamente, há muitos casos arquivados nos órgãos do SGD, há casos sem nenhuma intervenção, casos que demoram anos para serem julgados no juizado, há muita impunidade em relação ao agressor. **(Texto 03)**

Nos trechos citados é notório que mesmo com o marco jurídico e político definido e com a determinação de que as políticas sociais devem atuar de forma articulada, ainda na

sociedade contemporânea permanecem fragmentadas as ações voltadas à população infantojuvenil. Por isso, torna-se tão relevante refletir sobre a necessidade de novos processos que permitam e aprimorem a mobilização, a real participação das crianças e adolescentes, por meio de seus responsáveis e mesmo diretamente, no desenvolvimento de políticas públicas que os reconheçam verdadeiramente como sujeitos de direitos e também é necessário o investimento financeiro, a capacitação continuada, a estrutura de funcionamento e não de precarização.

Portanto, ao analisar os textos citados nota-se que apenas uma reflexão entre os envolvidos, tanto dos(as,es) profissionais que envolvem a rede de proteção, assim como a sociedade civil, não é o bastante. No Brasil atual é necessário que se realizem ações concretas, é preciso que ocorra um processo de mudança da mentalidade da sociedade, olhando para valores conservadores, culturas machistas, sexistas, racistas, heteronormativas através de um processo educativo, para que não ocorram retrocessos quanto aos progressos alcançados através da legislação em vigor. Tal discussão pode ser observada nos seguintes trechos:

A efetivação dos direitos só pode se dar quando o preceito estatutário da promoção de direitos se viabiliza de modo articulado, envolvendo o poder constituído, a comunidade e a sociedade civil. **(Texto 11)**

Ao observarmos sua operacionalização na área da defesa, controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, reconhecemos sua capacidade de fortalecimento das ações protetivas e melhor enfrentamento à complexidade das demandas decorrentes da violação dos direitos deste público. **(Texto 09)**

Portanto, conforme vimos observando, importante fator a ser destacado é que a dificuldade de efetivação dos direitos desses sujeitos se deve à própria tessitura da sociedade burguesa-capitalista e à conformação de seu Estado na atualidade. Sabe-se que o avanço da política neoliberal impõe limites e obstáculos para a garantia desses direitos. Sobre o avanço neoliberal Mota (2009, p.58) aponta que “medidas de ajuste econômico são criadas, há a retração das políticas públicas de proteção social, numa conjuntura de crescimento da pobreza e do desemprego”. Dos textos da amostra, cerca de 14,28%, (4 textos) abordaram o neoliberalismo, e especialmente nos textos 03 e 05 foi evidenciada sua influência nas políticas e ações dirigidas à população infantojuvenil, como demonstrado abaixo:

O persistente ataque às políticas sociais na atual conjuntura decorrente, sobretudo, da explícita opção do Estado pela política neoliberal, reduzem (sic) ainda mais os direitos conquistados, em razão da priorização da economia em detrimento da área social. O âmbito das políticas e ações dirigidas à infância e à adolescência isso representa a escassez de ações e

projetos sociais que garantam a acessibilidade de crianças e adolescentes à cultura, ao esporte e ao lazer. **(Texto 05)**

Não podemos desconsiderar algo que também influencia sobremaneira que é atual conjuntura em tempos de neoliberalismo e como está posta esta sociedade, pois encontramos dificuldades no setor de alocação de recursos, uma realidade de destituição de direitos duramente conquistados, falta de prioridade em relação ao atendimento dos direitos de crianças e de adolescentes (sujeitos de direitos com prioridade absoluta), focalização, precarização e seletivização de políticas sociais, como também a execução de ações emergenciais. **(Texto 03)**

Tem-se a regressão e a destituição dos direitos, a minimização do Estado, e o esgotamento dos direitos trabalhistas e sociais. Há uma profunda incompatibilidade entre os ajustes estruturais da economia à nova ordem capitalista internacional e os investimentos sociais do Estado Brasileiro. De fato, essa realidade conjuntural limita os investimentos nas políticas sociais de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes, influenciam nos valores e costumes da população, como também, acirra a desigualdade social e a violência. **(Texto 03)**

Quanto à rede de proteção para crianças e adolescentes, observa-se que o Sistema de Justiça apresenta papel crucial na defesa dos direitos da criança e do adolescente, pois está entre suas atribuições a mediação de ações protetivas para as vítimas e também repressivas para a responsabilização e punição de seus agressores. A realização de ações relativas à defesa e acesso aos direitos na área infanto juvenil é uma das principais demandas que se apresentam no campo sociojurídico, pois com o ECA foi estabelecido que todas as crianças e adolescentes possuem o direito de serem assistidas por uma equipe interdisciplinar no Judiciário, que tenha a capacidade de operar todos os encaminhamentos necessários para o acesso aos direitos. Dos textos analisados cerca de 25%, (07 textos) abordaram o Poder Judiciário, conforme exemplificado no trecho abaixo:

Tendo uma visão sistêmica, o Sistema de Justiça está preparado para defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, caracterizadas de forma ampla pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impossibilidade deles e sua exigibilidade, em concreto. **(Texto 11)**

Sobre a eficiência do judiciário, os artigos mostraram um tímido padrão de qualidade no que se refere ao atendimento às vítimas durante o andamento do processo, pois a prioridade infantil e suas requisições não são plenamente respeitadas, o que oferece um cenário jurídico inapropriado para o desenvolvimento desses sujeitos. Portanto, é de grande valia a realização de uma discussão sobre as práticas institucionais, assim como uma revisão da gestão desse sistema, para que este possa evoluir no trato da defesa dos direitos das crianças e

adolescentes. Tal problemática pode ser observada nos seguintes trechos:

Contudo, o que se percebe é que ainda há uma dominância de práticas institucionais e profissionais limitadas e revitimizantes em detrimento da proteção integral desses segmentos, especialmente aqueles com direitos violados. **(Texto 20)**

Embasada na experiência profissional, observou-se que os casos atendidos na Vara da Infância e Juventude envolvem, na sua maior parte, uma população desprovida de recursos e também, quando os direitos das crianças e dos adolescentes estabelecidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) são ameaçados ou violados por conduta dos próprios, ou ainda por ação ou omissão da família, sociedade ou Estado, precipitam demandas sociais não resolvidas, ou não solucionadas pelos agentes do poder público. **(Texto 22)**

Ressalta-se a necessidade urgente da multiplicação de serviços integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas, do fortalecimento da rede socioassistencial articulada com serviços de saúde, assistência social e sistema de Justiça, bem como da especialização de Varas Criminais que possam tratar de crimes contra crianças e adolescentes de forma adequada, contendo, em seus quadros funcionais, profissionais especializados na temática. Muitos serviços já existem, mas carecem de especialização e gestão articuladas. **(Texto 20)**

O reconhecimento da complexidade e especificidade próprias à atuação do Sistema de Justiça, chamado a lidar com diversas temáticas, exige conhecimentos interdisciplinares e uma ação sistêmica e articulada com a rede de atendimento. Visando, a necessidade de varas especializadas em conformidade com o grau de complexidade de problemas que a população infanto-juvenil (sic) e suas famílias estão sendo expostas. **(Texto 11)**

Conforme disposto no ECA, o direito da criança e do adolescente deve ser articulado em conjunto, resguardando os interesses expressos. Contudo, o que se vê na atualidade, no geral pela negligência do poder público, é a presença de profissionais não capacitados ou sem a qualificação adequada para trabalharem com o público infanto-juvenil, o que acaba desfigurando o sentido do trabalho em rede (SANTIAGO, 2014). As situações de vulnerabilidade econômica e a falta de acesso às políticas sociais básicas (educação, saúde e trabalho), enfrentada por grande parcela das famílias brasileiras, são os principais, embora não únicos, motivos que levam estes indivíduos, em especial as crianças e adolescentes, a vivenciarem condições de ameaça e violação dos seus direitos fundamentais. Dessa forma, as ações articuladas e integradas são de suma importância para a garantia do atendimento integral às crianças e adolescentes e suas famílias.

Visto que não possuem plena maturidade física e psicológica, é imprescindível que o Estado e a sociedade possam realizar ações em conjunto, com a finalidade de promover a proteção integral desses sujeitos e, se necessário, discutir melhorias no próprio Estatuto e no

SGD, seja através de uma maior articulação entre os organismos da rede de proteção, ou até mesmo da maior capacitação dos profissionais que a compõe. Dos textos analisados, cerca de 60,71%, (17 textos) expõem a importância da interdisciplinaridade na atuação profissional e nas pesquisas. Tal fato é ilustrado nas próximas citações:

A atuação interdisciplinar entre áreas diferentes (sic) tende a proporcionar benefícios quando se vislumbram ações que de fato têm o direito social como foco; busca-se então apontar meios para assegurar-lhes. No entanto, isso ocorre a depender da posição teórica assumida pelos profissionais envolvidos. **(Texto 12)**

Diante disso, para que se torne possível a interdisciplinaridade é preciso que a equipe multiprofissional dialogue e compartilhe conhecimentos, mas, também, que os sujeitos sejam capazes de transitar nos diferentes campos de atuação. As reuniões de equipe, os grupos de estudos e as reuniões da rede de serviços da área infanto-juvenil (sic) são espaços privilegiados, uma vez que reúnem diferentes profissionais e serviços, contudo, com um objetivo comum que é defender que as crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos. **(Texto 10)**

A temática da violência não só expressa uma grave face da questão social, como traz à tona o debate sobre a necessária articulação e especialização dos setores envolvidos no funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos, tornando urgente uma reflexão acerca das relações imbricadas na sua prática institucional, uma vez que a realidade apresentada requer uma intervenção especializada capaz de identificar a complexidade que a envolve. **(Texto 20)**

Para tanto, o exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor e negociar com a instituição em que atuam os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade e na aproximação das forças vivas de nosso tempo, tendências e possibilidades presentes, passíveis de serem apropriadas pelo profissional e transformadas em projetos de trabalho profissional (IAMAMOTO, 2014, p. 611). **(Texto 17)**

Nestes trechos de textos analisados percebe-se a importância dada à articulação da rede para prevenir e atender as vítimas de violência. Nota-se um elemento que deveria ser encarado como fator primordial na prevenção, pois mais do que oferecer à vítima atendimento depois da consumação do ato de violência, é necessária uma rede de proteção que tenha potencial para o fortalecimento de suas ações, uma rede em que os profissionais envolvidos sejam capazes, sempre que possível, de identificar fatores de risco e assim evitar que a violência seja consumada. Ou seja, falta encontrar formas de praticar ações de prevenção, bastante escassas e/ou ineficazes na atual rede de proteção existente no Brasil.

A rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, a partir de ações integradas entre seus diversos atores e pela sua dinâmica de funcionamento, possibilita a oportunidade de pensar nesse espaço como promotor da intersetorialidade. Entretanto, é

necessário perceber que existem certas dificuldades no trabalho em rede, como por exemplo, integrantes que são de diferentes tipos de instituições e órgãos que possuem sua própria organização. Também é importante enfatizar que o trabalho em grupo necessita de consensos condizentes aos objetivos comuns e, além disso, as decisões devem ser tomadas de forma compartilhada, superando as dificuldades que venham a ser apresentadas em cada órgão ou instituição.

A articulação entre as redes é necessária para que a intersetorialidade seja efetivada e que sejam fornecidas ações intersetoriais concretas. O espaço intersetorial deve se constituir em novas formas de pensar e agir, com o auxílio do(a,e) outro(a,e), buscando uma solução em conjunto, que contribua efetivamente para a garantia dos direitos sociais. Tal discussão está presente em pelo menos um dos textos analisados e pode ser verificada nos seguintes trechos:

Portanto, o esforço a favor da construção de um trabalho em rede que agregue diferentes instituições, órgãos e serviços cientes de suas atribuições resulta da constatação de que a temática da violência, em razão de sua complexidade e especificidade, requer o estabelecimento de um padrão organizacional pautado na intersetorialidade, na integralidade, na complementaridade de ações. **(Texto 06)**

Mais do que viabilizar a circulação de informações pertinentes, o trabalho em rede tem o potencial de mobilizar pessoas e instituições para a realização de ações conjuntas a favor de objetivos coletivos. Ao observarmos sua operacionalização na área da defesa, controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, reconhecemos sua capacidade de fortalecimento das ações protetivas e melhor enfrentamento à complexidade das demandas decorrentes da violação dos direitos deste público. **(Texto 06)**

Ao examinar os textos pode-se compreender que a intersetorialidade demanda uma revisão dos processos de trabalho já instituídos, e a atualização da atuação especializada dos(as,es) profissionais, tudo isso para que se rompa com a cultura de políticas sociais setoriais fragmentadas e insuficientes. A disseminação de conhecimentos, através do compartilhamento livre de informações e da ampliação dos fundamentos, assim como a cooperação para a descentralização e repasse de novas práticas, são aspectos indispensáveis para obter um atendimento em rede eficaz, em busca da proteção aos direitos da população infanto-juvenil, o que pode contribuir para a interrupção do ciclo de violência e oferecer uma maior inclusão social para esta população.

3.3 A formulação do trabalho profissional

O exercício profissional do (a,e) assistente social tem como objetivo interceder nas relações sociais e nas necessidades cotidianas dos indivíduos, oportunizando melhorias em suas condições sociais, materiais, políticas e culturais, contribuindo para o acesso às políticas sociais, como por exemplo em programas, projetos e ações mais imediatas, com recursos e serviços oferecidos pelo Estado. Tal interpretação se destaca no texto 21:

Os (as) assistentes sociais têm o compromisso com a qualidade dos serviços voltados à comunidade, em especial, a criança e adolescente. Há a constante luta por manter a qualidade e universalidade dos serviços prestados e das políticas sociais públicas, buscando ampliar direitos voltados à criança e ao adolescente.

Dos 28 textos da amostra cerca de 46,41% (13 textos) trouxeram uma discussão mais completa e detalhada sobre o papel do (a,e) assistente social, conforme exposto abaixo:

A respeito da atuação dos profissionais do Serviço Social, [...] é possível observar que a sua articulação com demais áreas, a exemplo do Direito, é imprescindível para a viabilização de direitos, tanto da classe trabalhadora, quanto daqueles que, por si só, não o conseguem, sem esquecer que se trata de um contexto social contraditório. **(Texto 12)**

A compreensão do nosso papel nesta sociedade capitalista se dá a partir do momento em que ao adquirirmos o conhecimento, moldamos nossas ações na prática do dia-a-dia, baseada na construção de uma visão mais crítica, no rompimento com o assistencialismo, com uma visão individualista, voltada para dentro de cada um de nós, do nosso próprio umbigo, o fazer profissional deve estar voltado para a construção de uma sociedade mais digna, igualitária, com o pensamento voltado para o coletivo, numa perspectiva que vai para além do aqui e agora. **(Texto 24)**

[...] Observa-se que o novo perfil profissional adotado pelo Serviço Social, sob uma orientação crítica, só foi possível através do processo de renovação que passou a profissão, tendo como protagonista deste processo, a chamada intenção de ruptura. O projeto profissional crítico, que tem sua gênese na década de 1970, se desenvolve na década de 1980 e amadurece em 1990 é resultado de uma luta da categoria na negação das práticas conservadoras que esteve presente no Serviço Social desde as origens até a década de 1970. **(Texto 26)**

Precisamos compreender que o fato dos assistentes sociais, hoje, possuírem um projeto hegemônico o que configura um perfil profissional crítico, que vai na contracorrente da ordem burguesa, não significa que isso anule a natureza da profissão. Temos um histórico de compromisso com as classes dominantes, precisamos sim olhar para esse para não repetir os erros do passado e poder mostrar como a trajetória realmente ocorreu [...] **(Texto 26)**

É no campo de disputas das classes sociais que os profissionais atuam voltados à defesa da cidadania e à garantia dos direitos sociais. Situando-se, exatamente, na apropriação dessa realidade o potencial de uma atuação

inovadora e criativa. Exercitando sua relativa autonomia como ferramenta de estímulo a essa ação criadora. **(Texto 27)**

O assistente social tem a função de responder às necessidades objetivas e subjetivas dos trabalhadores usuários dos serviços sociais onde se insere, ou seja, ele se situa num centro de contradições, e atua na totalidade da vida dos sujeitos sociais, perpassando pelas relações de poder presentes na sociedade, culminando em um caráter político, que é determinado pela intenção profissional, mas não somente, é também um condicionante histórico. **(Texto 28)**

Ao analisarmos os textos é notório que o(a,e) assistente social desenvolve seu trabalho no campo de contradições, permeado pelas demandas que são postas pelo Estado e pelo capital, seus empregadores, mas guiado por determinado projeto profissional, hegemônico, que compreende esta função social e, nestas contradições, ético, político, teórico e metodologicamente se posicionam na defesa dos direitos e da justiça social. O reconhecimento de que as diversas expressões da “questão social”, suas constantes mutações, as diferentes conjunturas irão afetar diretamente o agir profissional é imprescindível para que se realize um trabalho de qualidade, com interesse na cidadania e que assuma o desafio da intersectorialidade. O texto 28 explicita:

As forças políticas presentes atualmente privilegiam o econômico em detrimento social. Vivenciamos hoje uma política econômica neoliberal, o que contribui para o aumento das desigualdades sociais, as políticas sociais passam a atender aos interesses de mercado em detrimento dos direitos sociais, o que afeta as políticas públicas e as condições de trabalho, inclusive do assistente social que é um trabalhador assalariado.

Todos os 28 textos da amostra destacam a dificuldade de realizar um trabalho eficaz diante das expressões da “questão social” no quadro atual das políticas sociais brasileiras. Tal problemática pode ser visualizada nos seguintes trechos:

Evidentemente, a Assistência Social isoladamente não é capaz de enfrentar as mazelas sociais que envolvem crianças e adolescentes das classes subalternas. Contudo, o empenho do Estado no cumprimento da legislação por meio da efetivação das políticas públicas contribuiria com o enfrentamento das desigualdades e, por conseguinte, com o atendimento de demandas prementes de crianças e adolescentes. **(Texto 05)**

O assistente social, profissional capacitado para o trabalho nas diferentes políticas, se depara no cotidiano de trabalho com as mais variadas expressões da “questão social”, e, em meio ao projeto societário vigente e o projeto profissional, desenvolve seu trabalho em uma realidade na qual há diversos desafios para superar, a fim de que sejam garantidos aos usuários o acesso aos seus direitos. **(Texto 23)**

O agravamento da “questão social” faz surgir novas demandas o que passa, então, a exigir dos (as) Assistentes Sociais novas competências e atribuições.

Faz-se necessário que cada profissional especialize-se (sic) e se aperfeiçoe em sua área de atuação, não se privando de estudos constantes, e que, além disso, cada profissional ultrapasse esses novos espaços e possa estar orientando sua prática de acordo com os princípios do Projeto Ético-Político profissional.” **(Texto 02)**

A ideologização das relações sociais está dada para o conjunto da sociedade, inclusive para os assistentes sociais que nos seus diferentes espaços sócio-ocupacionais têm que lidar não só com as refrações mais cruéis da questão social, como também com sua reprodução na condição de assalariado em relações de trabalho cada vez mais precarizadas. **(Texto 25)**

O avanço neoliberal contribuiu para a precarização do trabalho e dos serviços públicos, impondo maiores limites nas formas de enfrentamento das expressões da questão social no cotidiano do trabalho do assistente social. Somente aquele profissional que se enxerga enquanto classe trabalhadora e que tem clareza da sua concepção política e ideológica a favor da defesa das necessidades e interesses dos trabalhadores consegue buscar estratégias de enfrentamento das expressões da questão social a partir das condições concretas em que se dá o trabalho profissional. **(Texto 28)**

Os textos analisados revelam que diante das demandas postas no cotidiano profissional o(a,e) assistente deve ir além dos aspectos imediatistas, buscando propor um trabalho que ofereça ações preventivas, de abordagens individuais ou grupais. Mas não pode fazer isso sozinho, por isso a necessidade da interdisciplinaridade, deve somar-se à coletividade, aos movimentos sociais, aos processos de enfrentamento coletivamente organizados; e também não pode fazê-lo sem as condições objetivo-materiais para tal, daí a crítica à ação (ou omissão) do Estado. De acordo com Paiva e Sales (2007, p. 188) “As respostas profissionais devem ser construídas na imediaticidade dessas demandas, não podendo, contudo, se resumir ao enfrentamento de fatos isolados, estanques e absolutizados”. Dessa forma, para que se realize uma ação profissional qualificada, é necessária uma apreensão completa do real e uma interpretação efetiva daquilo que é apreendido. Essa linha de pensamento pode ser verificada no seguinte trecho:

A complexidade das relações estabelecidas no espaço singular do exercício profissional exige uma formação crítica e respaldada num referencial teórico que ilumine o próprio movimento do real, de maneira a permitir a apreensão dos elementos cotidianos como constituintes da realidade singular e que devem ser apreendidos mediados por elementos universais que compõem esta sociabilidade. **(Texto 25)**

O(a,e) assistente social atua principalmente nas políticas sociais em ações de assistência social, através de uma prática interventiva que se observa no exercício da ação socioeducativa que orienta o sujeito no espaço institucional, na vida social e favorece o acesso aos direitos. Segundo Bredow e Dravanz (2010, p. 241):

É nesse sentido que o trabalho do assistente social deve estar direcionado, buscando estratégias que ultrapassem a atuação institucional, de forma a conhecer a realidade enfrentada pelo usuário na sua plenitude, bem como os serviços que são possíveis de serem acessados.

Por esta justa medida a atuação do(a,e) assistente social, no bojo de uma intervenção interdisciplinar, se faz imprescindível, porque é dotado(a,e) de conhecimentos particulares, que podem colaborar no desenvolvimento de políticas públicas e sociais que foram forjadas diretamente para lidar com as vítimas de violência cujos direitos e valores foram violados, cumprindo assim os requisitos do projeto ético-político profissional. O texto 22 destaca que:

Os profissionais têm o poder simbólico de indicarem alternativas, pois geralmente são eles, os atores envolvidos que constroem a representação e soluções dos problemas e indicam ou elegem situações que o Estado irá intervir.

Conforme visto nos capítulos anteriores, a ação profissional se guia, dentre outras competências, para a viabilização de políticas públicas, com a elaboração de programas e projetos que promovam a valorização da criança e adolescente no eixo familiar, visando a construção de valores pela liberdade e dignidade humana. Do número total de textos analisados cerca de 92,85%, (26 textos) abordam o papel do(a,e) assistente social junto a famílias. Esse aspecto pode ser identificado nos seguintes trechos:

[...] Se faz necessária a intervenção do assistente social dotado de conhecimentos específicos, e capaz desenvolver através do projeto ético político, políticas públicas e sociais, capaz de devolver a essas vítimas de exploração seus reais valores até então perdidos no seio familiar. **(Texto 15)**

A assistência social não se limita apenas ao atendimento da criança e o adolescente, mas se estende até a família. **(Texto 21)**

Sendo assim, as famílias com as quais o Serviço Social trabalha estão à margem da sociedade, e nesse espaço as manifestações da questão social em seus cotidianos se mostram escancaradas e de formas variadas, fato esse que traz para o profissional um desafio: conseguir obter respostas às demandas contemporâneas que lhes são apresentadas no contexto brasileiro. **(Texto 23)**

Um dos papéis do profissional que operacionaliza a política de assistência é, justamente, observar esses elementos e buscar através de algumas estratégias, fortalecer os vínculos familiares para proporcionar a retomada do convívio social. **(Texto 21)**

Portanto, podemos inferir, a partir da análise dos textos da amostra, que a configuração contemporânea do trabalho do(a,e) assistente social se volta para a luta pelos direitos humanos e sociais, contra a discriminação e qualquer tipo de violência, munido das competências estabelecidas em seu Código de Ética Profissional. O(a,e) assistente social atua

nas políticas sociais de combate às diversas expressões da violência, através do suporte e da viabilização dos direitos dos usuários. A violência é inerente ao capitalismo, sendo um produto da “questão social” que demanda, para seu enfrentamento, não só soluções imediatas, mas também a realização de ações preventivas, a partir do deciframento da realidade e das demandas que são postas.

Com relação a violência contra a população infantojuvenil, a atuação profissional nesse cenário visa a garantia da proteção da criança e do adolescente a partir do reconhecimento de sua condição de sujeito de direito, e também do acesso das famílias aos direitos humanos e sociais. O exercício profissional do(a,e) assistente social frente a questão da violência contra a criança e o adolescente, pelo que observamos nos textos, está de acordo com os objetivos profissionais do projeto ético-político em voga. Também tem uma intervenção interpelada pelas dinâmicas institucionais, travadas de contradições, com e nas quais desenvolvem cotidianamente seu trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da pesquisa cujo propósito era analisar a configuração contemporânea do trabalho do(a,e) assistente social no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes nos permitiu esboçar algumas considerações. Claramente, não temos a pretensão de que tais considerações sejam conclusivas, mas aspiramos que estas ponderações sejam capazes de motivar novas reflexões e discussões, estimulando a produção de novos estudos sobre o tema. O desenvolvimento do estudo proporcionou uma maior proximidade com a prática profissional do(a,e) assistente social diante do enfrentamento da violência, possibilitando observar as demandas impostas em todo o processo de trabalho. Entretanto, a realização de uma prática profissional qualificada se depara com diversos obstáculos, o que impõe limites à atuação profissional, apesar de suas possibilidades.

Foi possível observar que entre os desafios postos ao trabalho profissional do(a,e) assistente social está a necessidade de apreender os elementos que permeiam as diferentes expressões da “questão social”, como por exemplo, as múltiplas manifestações da violência. Tal aspecto demanda um sólido empenho na superação da naturalização da “questão social” e da concepção de que suas expressões são fatos isolados e independentes do contexto histórico e social. Neste sentido, autoras como Iamamoto (2010) e Minayo (1994) nos auxiliam na compreensão da “questão social” e da violência como fatores enraizados na sociedade capitalista.

Percebe-se que o(a,e) assistente social ocupa um espaço fundamental no campo das políticas sociais, e este profissional também tem como demanda disponibilizar respostas diante das diversas expressões da “questão social” que afetam as crianças e adolescentes, em especial, a violência. A ação profissional ocorre em contexto contraditório, que impõe aos profissionais uma análise crítica da realidade, e a construção e reconstrução de suas táticas e estratégias de intervenção, assim como a definição de seus objetivos profissionais e de seus instrumentos de trabalho. Essa prática profissional abrange dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, pois é através destas que o(a,e) assistente social pode desenvolver suas respostas frente às demandas que lhe são postas. Também é importante que o(a,e) profissional abrace a dimensão investigativa e a dimensão pedagógica, para o desenvolvimento de ações sócio-educativas e de uma formação política contra estruturas que expressam valores conservadores.

Notamos com a pesquisa que a condição peculiar de desenvolvimento das crianças e adolescentes, devidamente reconhecida pelo ECA, e a condição de vulnerabilidade social e

econômica em que se encontra grande parcela da população infantil-juvenil deveriam provocar uma maior mobilização do Estado e da sociedade no que diz respeito à garantia de sua proteção e contra a violação de seus direitos estabelecidos em lei. Sabe-se que é dever do Estado cumprir com os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e no ECA, entretanto, no que se refere a crianças e adolescentes, mas não só, como se sabe, seus direitos continuam sendo violados.

Os(as,es) assistentes sociais se posicionam contra todo o tipo de abuso e violência. Assim, os objetivos profissionais devem estar alinhados com os interesses dos usuários e, para isso, o(a,e) assistente social deve trabalhar para a minimização do ciclo da violência, pela consolidação da cidadania, acesso aos direitos sociais e no reconhecimento destes enquanto sujeito de direitos. Tal conformação do trabalho profissional parece clara e repetidamente nos textos analisados, o que mostra que os(as,es) assistentes sociais estão atentos e vigilantes a esta função. Os princípios éticos que direcionam o exercício profissional exigem que os profissionais possuam um posicionamento amplo diante das diferentes manifestações da violência e que realizem um esforço para o deciframento de tais manifestações, o que é primordial para a criação de ações que combatam a violência. Constatou-se, com as problematizações postas nos textos analisados, que durante o exercício profissional o(a,e) assistente social pode realizar uma atuação profissional que vai além dos aspectos imediatistas, desempenhando um trabalho que busca não só responder às demandas postas, mas também realizar ações preventivas, apesar das péssimas condições que são dadas para tal. Ou seja, é um trabalho na contracorrente, cujo fôlego precisa ser revigorado.

Em alguns textos analisados foi possível perceber que a violação de direitos contra a criança e ao adolescente pode ser encarada como a falta de acesso aos direitos fundamentais, da mesma forma que foi perceptível que a violência, sendo física, sexual, psicológica, dentre outras, é frequentemente perpetrada por adultos. Foi notório também, com os resultados obtidos, que o(a,e) assistente social pode, e é urgente fazê-lo, assumir uma postura investigativa, sendo esta essencial para uma prática profissional com potencial transformador, pois o entendimento das condições subjetivas e objetivas do trabalho irão condicionar alguns dos limites e possibilidades da ação profissional no enfrentamento das diferentes expressões da violência. Ao considerar as necessidades sociais dos grupos familiares nos quais estão inseridas estas crianças e adolescentes, foi possível observar que o objetivo profissional também é contribuir com o rompimento da situação de violência, dentro dos limites que são impostos à sua ação profissional, ou seja, tendo como chão o acesso à rede de serviços socioassistenciais e os processos de ação judicial, quando é o caso.

Com base nos textos analisados podemos inferir que a violência está profundamente enraizada na sociedade, e que essa é determinante das violações de direitos, das omissões, desigualdades, dentre outras. E mesmo com as conquistas alcançadas a partir da Constituição Federal e do ECA, que proporcionou um maior diálogo entre as redes, além de alcançar novos modelos para a proteção, as ações ainda aparecem como intervenções imediatistas e paliativas. Nesse viés os(as,es) assistentes sociais reforçam a relevância de estar sempre diligente e repercutindo diariamente sobre as condições às quais as crianças e os adolescentes são expostas. É de suma importância destacar que tanto a família quanto a sociedade não podem estar distantes desse assunto, visto a relevância da participação destes para o cumprimento dos direitos básicos.

Foi possível apreender que não basta só refletir sobre a questão da violência e suas manifestações, é preciso entender sua origem, pois é necessária uma real mudança na sociedade. Mudança essa que vá contra tudo o que as pessoas estão seguindo atualmente. É preciso mudar mentalidades, mudar estruturas conservadoras e fundamentalistas, por meio de processos criativos e culturais, sair do senso comum, das opiniões infundadas e colocar em prática argumentos e atitudes válidas. Não se deve banalizar a violência e nem a aceitar como algo inevitável, mesmo que não se vislumbre soluções eficazes. Da mesma forma que não se deve apostar na repressão e eliminação de quem comete tais atos, utilizando os mesmos meios violentos. É necessário recompor as forças democráticas e entender que é mais uma questão de princípios e educação do que de leis. A lei por si só não consegue ter resultados se não há ação social/popular. A mudança principal tem que vir da sociedade civil organizada, da construção, por esta, de novos padrões de sociabilidade, nos quais os princípios de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e não ameaças sejam defendidos pela ampla maioria.

Os textos analisados ressaltam o compromisso profissional firmado na viabilização do acesso aos direitos sociais como aspecto fundamental para o enfrentamento das expressões da violência. Outro aspecto revelado na realização da pesquisa foi a moderada articulação na rede de proteção, como também a pouca intersetorialidade entre os próprios profissionais que integram a rede, o que acaba prejudicando não só o desenvolvimento do trabalho do(a,e) assistente social, como também as crianças e adolescentes assistidos pela rede. Contudo, no campo do exercício profissional, percebe-se cotidianamente a requisição de respostas imediatas e práticas para o enfrentamento da questão. Portanto, as condições objetivas e subjetivas que envolvem o processo de trabalho devem ser vistas nitidamente, pois só assim serão desvendados os limites e possibilidades da prática profissional.

Foi observado também que o Serviço Social tem uma importante atuação na luta para efetivação das políticas protetivas e viabilização dos direitos infantojuvenis, visto que foi uma das categorias que contribuiu ativamente para o desenvolvimento e aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Como vimos na análise dos textos estudados, dentre as responsabilidades do assistente social inclui-se a elaboração, execução, coordenação de planos, programas e projetos e também a avaliação das políticas sociais. A escolha dos instrumentos utilizados por assistentes sociais na atuação frente a violência sofrida pelo grupo infanto-juvenil também segue os objetivos profissionais. Entretanto, o(a,e) profissional, com sua capacidade criativa, pode abrir um leque de opções que atenda a demanda que lhe foi posta e que favoreça o enfrentamento de dadas expressões da violência. A interdisciplinaridade nesse cenário é essencial, já que favorece o compartilhamento de conhecimentos e incentiva a abertura de novos horizontes, oportunizando o desenvolvimento de novas possibilidades e estratégias de enfrentamento.

Por fim, baseando-nos no que foi exposto, parece notório que a atuação profissional devidamente preparada e qualificada é primordial para uma intervenção eficaz no que diz respeito ao enfrentamento desta questão, fundamentada nas leis, na rede de proteção e no conjunto de políticas públicas. Por isso, se torna vital a construção de um perfil profissional que se apodere de um olhar mais sensível e crítico da realidade social da vítima de violência. Fica entendido que o atendimento não pode ter fim nele próprio. Ele é o ponto de partida para a ação profissional, e vai dar seguimento com o envolvimento de diferentes atores e diversas áreas do saber. Também é fundamental que a sociedade e organismos formalmente constituídos na luta pelos direitos da população infanto juvenil continuem suas batalhas, para que as necessidades básicas desses sujeitos sejam atendidas, denunciando o desrespeito aos direitos desta população e reivindicando que sejam instauradas estruturas cada vez mais qualificadas para o cuidado e proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência. Sem a luta frequente, sem o controle social, as estruturas de Estado e suas leis tornam-se mera formalidade.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, A. C. **Reflexões Sobre a Política de Assistência Social Brasileira:** Assistencialismo, Política Social e Cidadania. 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Org. CRESS-MG. Belo Horizonte – Minas Gerais, 2016.
- BARROCO, M. L.S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético político. In: **Rev. Serviço Social e Sociedade**, nº 106, 2011.
- BECK, D. F.; SANTOS, R. B. O conflito do neoconservadorismo brasileiro com Paulo Freire: a disputa entre a opressão e a autonomia. **Eccos - Revista Científica**, São Paulo, n. 60, p. 1-24, e 14824, jan./mar. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/eccos.n60.14824>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.
- BEHRING, E. R. Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania. In: **CAPACITAÇÃO em Serviço Social e Política Social**. Política Social. Brasília, DF: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, módulo 3, p 19-40, 2000.
- BRAGA, L. L. C. O trabalho de Assistência Social no CRAS. In: **O Trabalho do Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional/CFESS**. Brasília: 2011.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 1990.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 16 de outubro de 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 340 p.
- BRASIL. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- BRAZ, M. Capitalismo, crise e lutas de classes contemporâneas: questões e polêmicas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 468-492, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/LmQkRDhwSfSwpqnJZY7dhFb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.
- BREDOW, S. G.; DRAVANZ, G. M. **A atuação do Serviço Social na Saúde Mental, entre os desafios e perspectivas para efetivação de uma política intersetorial, integral e resolutiva**. *Textos & Contextos*, v.9, n.2, p.229- 243, Porto Alegre, ago/dez. 2010.
- CARVALHO, F. A. “O Serviço Social e a Interdisciplinaridade”. **Revista Dialogos: pesquisa em extensão universitária**. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico. Brasília, v.18, n.1, dez, 2012.

COELHO, E. B. S.; LINDNER, S. R.; SILVA, A. C, L. G. da. **Violência: definições e tipologias**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. 32 p.

COLUCCI, C. **Princípio do melhor interesse da criança: construção teórica e aplicação prática no direito brasileiro**. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-25022015-083746/pt-br.php>>.

CRUZ, I. Como Bolsonaro atacou e atrasou a vacinação na pandemia. **Nexo Jornal**. 21 de março de 2021. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/03/21/Como-Bolsonaro-atacou-e-atrasou-a-vacina%C3%A7%C3%A3o-na-pandemia>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

CUNHA, M. C. C. **Crise contemporânea do capital e política social: a realidade brasileira**. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo3/crise-contemporanea-do-capital-e-politica-social-a-realidade-brasileira.pdf>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

DELLASOPPA, E; BERCOVICH, A. M; ARRIAGA, E. Violência, direitos civis e demografia no Brasil na década de 80: o caso da área metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online]. 1999, v. 14, n. 39, p. 155-176. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69091999000100009>>. Epub 26 Maio 2000. ISSN 1806-9053. <https://doi.org/10.1590/S0102-69091999000100009>. Acesso em: 22 de agosto de 2022.

DURIGUETTO, M. L.; DEMIER, F. **Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo**. Argum., Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, maio./ago. 2017.

FALEIROS, V. P. **Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 2005.

FILHO, C. M. Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira. **São Paulo em Perspectiva** (online). São Paulo, v. 15, n. 2, p. 20 -27, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 22 de Agosto de 2022.

FLORENZANO, B. P. **Princípio do melhor interesse da criança: como definir a guarda dos filhos?**, 2021.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar**. Tradução de Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

GARRIDO, B. Desmatamento na Amazônia cresceu 56,6% sob governo Bolsonaro. **IPAM Amazônia**. 02 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://ipam.org.br/desmatamento-na-amazonia-cresceu-566-sob-governo-bolsonaro/>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

GUERRA, Y. Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço social. In: **Revista serviço social e sociedade**, n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

GUERRA, V. N. A.; AZEVEDO, M. A. **Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revisitada**, 3ª ed. São Paulo, Cortez, 1998.

GUERRA, Y. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 28, n. 91, p. 5-33, set/2007.

GUIMARÃES, J. Os recursos naturais do Brasil são os alvos do capitalismo em crise, diz Stedile. **Brasil de Fato**, Guararema (SP), 06 de Junho de 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/06/06/os-recursos-naturais-do-brasil-sao-os-alvos-do-capitalismo-em-crise-diz-stedile>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

HAYECK, C. M. Refletindo sobre a violência. **Revista Brasileira De História & Amp; Ciências Sociais**, 1(1). 2009. Recuperado de <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10353>.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4º Ed. Cortez: São Paulo, 2010.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, M. V. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: **CAPACITAÇÃO em Serviço Social e Política Social. Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social**. Brasília, DF: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, módulo 1, 2000.

IASI, M. **O Estado e a violência**. Blog da Boitempo, São Paulo, outubro de 2013.

LACERDA, M. B. **O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2019.

LAMOSO, L. P. Reprimarização no Território Brasileiro. **Espaço e Economia**. Ano IX, nº19. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.15957>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

LIMA, I. G.; HYPOLITO, A. M. **A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 45, e190901, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/DYxJyKYs6XjMBJSrD6fwbJx/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

MAGALHÃES, E. S. Crise econômica e reprimarização. **Ipea - desafios do desenvolvimento**. Ano 9, Edição 74-31/10/2012, 2012. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2831:ca tid=28&Itemid=23>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. 3. ed. São Paulo: Sundermann, 2017.

MIOTO, R. C. T. Família; trabalho com família e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5433/1679-4842.2010v12n2p163>. Acesso em: 31 de Outubro de 2022.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde collection. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SciELO Books.

MOREIRA, M. I. C.; SOUSA, S. M. G. **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública**. O Social em Questão, [S.l.], p.13-26, 2012. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/2artigo.pdf>. Acesso em: 21 de agosto de 2022.

MOREIRA, T. W. F.; CAPUTI, L. **As diretrizes curriculares da ABEPSS e os valores éticos e políticos para a formação profissional em Serviço Social**. Temporalis, Brasília (DF), ano 16, n. 32, jul/dez. 2016. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/14006/pdf_1>. Acesso em 19 de setembro de 2022.

MOTA, A. E. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: Conselho Federal de Assistentes Sociais, 2009.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P. **A construção do projeto ético político do Serviço Social**, 1999. Disponível em: <http://cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf>.

NUNES, R. **A prática profissional do assistente social no Enfrentamento da violência** [dissertação]: a desafiadora (re) construção de uma particularidade. Florianópolis, SC. 2011, 156 pgs.

NORONHA, M. M. S; PARRON, S.F. **A evolução do conceito de família**. 2012, 21p.

ODALIA, N. **O que é violência**. São Paulo: Nova Cultural: Brasiliense, 1985. 95p.

OLIVEIRA, M. E.; SILVEIRA, D. M. **A trajetória dos direitos no Estatuto da Criança e do Adolescente, no caso brasileiro**. 2017. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/TCC-Maria-Eliete-de-Oliveira.pdf>>. Acesso em 06 de nov. de 2022.

PAIVA, B. A.; SALES, M. A. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios In: **BONETTI, Dilséa A. et al (Orgs.) Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PAIVA, B. A. Reflexões sobre pesquisa e processo de formulação e gestão. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Mod. 04: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: UNB/CEAD, 2000.

PANIAGO, M. C. S. **A Crise Estrutural do Capital, os Trabalhadores e o Serviço Social.** Coletânea: Crise Contemporânea e Serviço Social, Edufal, Maceió, 2010.

PEREIRA, P. A. P. **A Assistência Social na perspectiva dos direitos:** crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesurus, 1996.

PIANA, M. C. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-04.pdf>>. Acesso em 19 de setembro de 2022.

RODRIGUES, M. P. **Projeto ético-político e a política de assistência:** a centralidade da luta pela afirmação dos direitos. In: Política de Assistência Social no Brasil: Desafios para o Assistente Social. Rio de Janeiro: Dirint, 2007.

RODRIGUES, M. L. **O Serviço Social e a perspectiva interdisciplinar.** in Martinelli, M. L. e outros(org). O Uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Cortez/ Educ, 1998.

SALES, M. A. **(In)visibilidade perversa:** adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

SANDERSON, C. **O abuso sexual em criança e adolescente.** São Paulo - M. Books do Brasil Editora Ltda, 2005.

SANTIAGO, M. A. S. **O sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes e as dificuldades enfrentadas pelo conselho tutelar.** Disponível em: <<https://www.conteudojuridico.com.br/open-pdf/cj046792.pdf/consult/cj046792.pdf>>. Acesso em 06 de nov. de 2022.

SANTOS, T. B. **A participação política dos estudantes de Serviço Social na defesa e consolidação da direção social da formação:** a práxis política dos estudantes e a relação com a formação profissional. 2007. 279 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2007.

SCHLESENER, A. H. **Reflexões sobre a violência a partir da filosofia da práxis:** a luta de classes em tempos conservadores. **Revista do NESEF**, [S.l.], v. 9, n. 1, jul. 2020. ISSN 2317-1332. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/neseef/article/view/75232/41174>>. Acesso em: 11 de setembro de 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/neseef.v9i1.75232>.

SENADO FEDERAL. **Decreto nº 3.597.** 2000. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/401413/publicacao/15676147> Acesso em: 22 de agosto de 2022.

SILVA, L. R. **A dimensão ético-política do Serviço Social e o ensino a distância:** avanços e retrocessos na formação profissional. 2016. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, 2016.

SILVA JÚNIOR, J. R.; FARGONI, E. H. E. Bolsonarismo: a necropolítica brasileira como pacto entre fascistas e neoliberais. **Revista Eletrônica de Educação**, v.14, 1-26, e4533133, jan./dez. 2020. Disponível em: <<https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/4533/1169>>. Acesso em 31 de agosto de 2022.

SILVA, M. L. O. O estatuto da criança e do adolescente e o código de menores: descontinuidades e continuidades. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 83, Ano XXVI, 2005.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SIQUEIRA, L. **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos**. 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SOBRINHO, W. P. S. **Dados desmentem Bolsonaro e apontam recorde de desmatamento na Amazônia**. UOL, São Paulo, 20 de maio de 2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/05/20/elon-musk-jair-bolsonaro-de-smatamento-amazonia-satelites-inpe.htm>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

SOUZA, F. O. **A centralidade da família no Sistema Único de Assistência Social e questões de gênero**. Fazendo gênero, 9. ed. UFSC, Florianópolis/Santa Catarina, 2010.

TEIXEIRA, M. S. **Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar**. Revista Política Públicas, São Luiz, 2009, v.13, n.2, p.255-264, jul./dez. 2009.

VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**. Buenos Aires/São Paulo: Clacso/Expressão Popular, 1997, 454 p.

YAZBEK, M. C. O significado sócio histórico do Serviço Social. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.